



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL

Sessão de 25 de Março de 2019

Deliberação

medida

Assembleia Municipal de Vila Real

ATA NÚMERO ONZE

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DE

27 DE MARÇO 2019



----- No dia vinte e sete de março de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Isabel Maria Clemente Matos (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), Martina da Conceição Doutel Correia (PS), Eurico Vasco Ferreira Amorim (PSD), Zita Maria Lameirão Pires (PS), Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Tiago José Rodrigues Monteiro (PS), Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues (PSD), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), José Monteiro dos Santos (PS), Abílio de Mesquita Araújo Guedes (PSD), Sónia Isabel Esteves Cruz (PS), Maria da Conceição de Sousa de Pinho (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), Vítor Hugo Correia Mesquita (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), Almiro Amaro Pereira Campos Ponteira (PS), Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), Luís Filipe Borges Brigas (PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS), Jorge Manuel do Souto Alves (PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Mais e Melhor), José Armando Ribeiro de Sousa (PS), Jorge Luís Jorge Maio (PS), Francisco José Moreiras Nogueira (PS), Manuel João Musqueira Pombal (PSD), João Filipe Magalhães Gonçalves (PS), Paulo Alexandre Portela Correia (PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Sentir), Teresa Maria Verdelho Limoeiro Guedes Marques (PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Amar Lordelo), Artur Ribeiro de Carvalho (PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (PS), José Guedes da Silva Leite (PS), Manuel Agostinho Claro Pimenta (PSD), Maria Adília Barrias Clemente (PSD), Maria do Rosário Leite Moura (PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

----- José Joaquim Abraão (PS) Deputado Efetivo, por Martina da Conceição Doutel Correia (PS). -----

---- Francisco José Ferreira da Rocha (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Vila Real, por José Guedes da Silva Leite, (Secretário da mesma Freguesia). -----

---- Hélder Albertino Carneiro Afonso (PS), Presidente da União de Freguesias de Mouçós e Lames, por, Teresa Maria Verdelho Limoeiro Guedes Marques (Secretária da mesma Freguesia). -----

---- Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela, por, João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da mesma Freguesia). -----

---- José Maria Aires da Costa (PS), Presidente da Freguesias de Torgueda, por, Maria do Rosário Leite Moura (Secretária da mesma Freguesia). -----

----- Luís Manuel Morais Leite Ramos (PSD) Deputado Efetivo, por Isabel Maria Clemente Matos (PSD). -----

----- Cristina Teixeira Peixoto (PSD) Deputado Efetivo, por, Vítor Hugo Correia Mesquita (PSD). -----

----- Patrique José Luís Alves (CDS-PP) Deputado Efetivo, por, Maria da Conceição de Sousa de Pinho (CDS-PP). -----

---- Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD), Não se fez representar. -----

---- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

---- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos e pelos Senhores Vereadores do PS: Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida, Adriano António Pinto de Sousa, José Maria Guedes Correia de Magalhães, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Nuno Miguel Félix Pinto Augusto. Do PSD estiveram presentes os Senhores Vereadores, António Batista de Carvalho e Manuel Carlos Trindade Moreira. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e quarenta e sete minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar e deliberar sobre a constituição de uma Comissão Eventual da Assembleia Municipal para acompanhamento do processo de Descentralização de Competências do Estado Central nas Autarquias, nos termos do artigo 36º. do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, sob proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real.

2º Ponto - Aprovar a não-aceitação por parte do município, durante o ano de 2019, da transferência de competências nos domínios da Saúde e da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, nos termos do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro e do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro **(deliberação da Câmara Municipal de 11 de março de 2019)**.

3º Ponto - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em complemento à deliberação de 29 de junho de 2018, e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 22º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Acordo Parassocial

- Estudos Técnicos

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- a) A constituição, nos termos do n.º do artigo 22.º do RJAEPL, de Empresa Intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, com a designação Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., na qual o Município participará, como acionista fundador, com uma participação social efetuadas nos termos e de acordo com os Anexos I e II da Minuta de Contrato de Sociedade que se encontra anexo à presente Deliberação.



- b) A proposta de transferência da gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Vila Real para a Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., em conformidade com a Proposta de Contrato de Gestão Delegada;
- c) Ratificar a última versão do pacote de documentação já entregue e atualmente já em apreciação no Tribunal de Contas, com as alterações que lhe foram introduzidas na decorrência do Parecer elaborado pela ERSAR sobre este processo de agregação de sistemas e da resposta já remetida para esta entidade, de onde constam os documentos *infra*:
- Breve Memória Descritiva
 - Minuta de Contrato de Sociedade
 - Estatutos
 - EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira
 - Contrato de Gestão Delegada (que inclui os seguintes anexos)
 - Anexo I - Orientações estratégicas para a Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.
 - Anexo II - Principais iniciativas estratégicas a implementar pela Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.
 - Anexo III - Plano de Investimentos a Cargo da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.
 - Anexo IV - Financiamento Direto pelos Municípios
 - Anexo V - Afetação de bens municipais à prestação de serviços
 - Anexo VI - Demonstrações financeiras da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. e plano de financiamento
 - Anexo VII - Tarifário dos serviços e sua trajetória de evolução temporal
 - Certificado Admissibilidade de Firma
 - Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.
 - Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem da Empresa Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.
 - Relatório de Análise Fiscal
 - Relatório Avaliação Patrimonial
 - Relatório Revisor Oficial de Contas sobre as entradas em espécie dos Municípios Mais-valia da Agregação
 - Racionalidade Económica
 - Tarifário e sua Trajetória Temporal
 - Parecer da ERSAR
 - Resposta à ERSAR
 - Carta Conforto dos Municípios

- d) A Minuta do Contrato de Sociedade desta Empresa Intermunicipal a constituir bem como, os respetivos Anexos I e II a este documento;
- e) Delegar a competência da EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, para representar o Município de Vila Real no processo de fiscalização prévia a correr termos no Tribunal de Contas (para efeitos do disposto no Artigo 81.º número 4 da LOPTC e no Artigo 33.º número 1, alínea K) da Lei N.º 75/2013), ratificando todos os atos por esta empresa praticados até à presente data tendo em vista a constituição desta Empresa Intermunicipal;
- f) Declaração em que, na atribuição da condução de todo este Processo de Agregação à EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., não se verifica a existência de nenhuma circunstância suscetível de preencher os pressupostos de nenhum dos casos previstos no disposto no Artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

(deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2019).

4º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2019 com a EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A., ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro janeiro **(deliberação da Câmara Municipal de 11 de março de 2019).**

5º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2019 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2019).**

6º Ponto - Aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2019, nos termos dos nºs. 4 e 5 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) conjugados com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 11 de março de 2018).**

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):**- No uso da palavra, disse: Muito boa noite, Senhoras e Senhores Deputados desta prestigiosa Assembleia Municipal, quero cumprimentar-vos a todos, a todos também que assistem presencialmente, tanto aqui como em suas casas através da UTADTV. -----

----- Aproveito desde já também a oportunidade para cumprimentar todos os órgãos de comunicação social que aqui se apresentam. Uma palavra especial para todos aqueles Deputados que esta noite estão em substituição dos outros efetivos que foram impossibilitados de estar presentes, um bem-vindo a todos. Uma saudação e votos de uma Assembleia profícua e tranquila, está ao nosso alcance não é pedir de mais. -----



---- Também e não podia deixar de dar as boas vindas e desejar uma boa noite a todo Executivo da Câmara Municipal de Vila Real. -----

---- Abrimos assim esta Sessão Extraordinária a informar a mobilidade entre Deputados desta Assembleia. Aceites as justificações, por sua vez, foram feitas as substituições conforme referiu a Senhora Segunda Secretária, Fátima Mouriz. -----

---- Continuou e disse: Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, vamos dar início à Ordem do Dia, informando a Assembleia do primeiro ponto,

PRIMEIRO PONTO

Apreciar e deliberar sobre a constituição de uma Comissão Eventual da Assembleia Municipal para acompanhamento do processo de Descentralização de Competências do Estado Central nas Autarquias, nos termos do artigo 36º. do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, sob proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou que esta proposta foi feita pela Mesa da Assembleia Municipal, proposta esta que foi discutida e analisada e foi consensualizada numa reunião prévia de preparação com os Excelentíssimos Senhores líderes das bancadas. -----

----- Da reunião da Comissão de Conferência de Representantes do Grupos Parlamentares Municipais, foi proposta e deliberada a decisão de inclusão na Ordem do Dia do ponto número um, em referência, com base nos termos da competência regimental no seu artigo 36º. -----

A Constituição de uma Comissão Eventual para acompanhamento do processo de descentralização de competências do Estado Central nas Autarquias, sob iniciativa da Conferência de Representantes e do Presidente da AM proponho à Assembleia Municipal que se pronuncie quanto à sua constituição pelo que está aberto o período de inscrições para o uso da palavra. -----

---- Mais informo que nesta reunião prévia havida de líderes das bancadas foi também consensualizado que a constituição seria um elemento da bancada do CDS-PP, um elemento da bancada do PDS e três elementos da bancada do PS. -----

---- Senhores Deputados está aberto o período para discussão sobre este ponto. -----

----- Dado que não há ninguém que deseja usar da palavra, coloco à votação este ponto número um. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a constituição de uma Comissão Eventual da Assembleia Municipal para acompanhamento do processo de Descentralização de Competências do Estado Central nas Autarquias. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: passemos ao

SEGUNDO PONTO

Aprovar a não-aceitação por parte do município, durante o ano de 2019, da transferência de competências nos domínios da Saúde e da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, nos termos do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro e do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro (deliberação da Câmara Municipal de 11 de março de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11/03/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Descentralização /Transferência de Competências para as Autarquias -**

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos.

*Considerando que os diplomas de âmbito setorial, entretanto publicados, vieram determinar que os Municípios e as Comunidades Intermunicipais **que não pretendam a transferência das competências** previstas nos referidos diplomas comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, no prazo indicado no mapa que se apresenta.*

Considerando que foram publicados no Diário da República uma 2ª vaga de Decretos-Lei sobre descentralização para os municípios:

Diploma	Domínio/Competências	Data termo da comunicação da DGAL de não - aceitação
<i>DL 20/2019, de 30/01</i>	<i>Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e Saúde animal e da segurança dos alimentos</i>	<i>01/04/2019</i>

DL 21/2019, de 30/01	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação	30/04/2019
DL 22/2019, de 30/01	Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura	01/04/2019
DL 23/2019, de 30/01	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde	Por definir (60 dias após publicação do despacho referido no n.º 3 do art.º 25.º - mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização)

Considerando que também foram publicados Decretos-Lei para as Comunidades Intermunicipais:

Diploma	Domínio/Competências	Data termo da comunicação à DGAL de não aceitação
DL 21/2019, de 30/01	Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da educação	30/04/2019
DL 23/2019, de 30/01	Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da saúde	Por definir (60 dias após publicação do despacho referido no n.º 3 do art.º 25.º - mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização)

Considerando a aposentação do Médico Veterinário Municipal, que está em curso o processo de recrutamento de um novo Médico Veterinário, e a necessidade de serem criadas taxas e sanções de processos de contraordenação na área da Proteção e Saúde animal e da Segurança dos Alimentos, não estão reunidas as condições para que a CM possa aceitar, durante 2019, as competências previstas no DL 20/2019;

Considerando que na sequência da notificação da DGAL, sobre o projeto de mapa que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas no domínio da Saúde, a CM pronunciou-se, nos termos do n.º 2 do artigo 25º do DL 23/201, tendo levantado uma série de questões e solicitado documentos de suporte dos Custos Logísticos, para se avaliar o impacto no Orçamento da Despesa Municipal em 2019;

Considerando que o Governo ainda não disponibilizou à CM o previsto no artigo 50º do DL 21/2019: mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de

investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão, para que a CM analise e efetue eventuais pedidos esclarecimentos;

Considerando que o Governo ainda não remeteu à CM, conforme artigo 69º do DL 21/2019, o projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização (pessoal não docente; apoios e complementos educativos; instalações e equipamento) a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem de todo o património a transferir para as câmaras municipais, para que a CM analise e efetue eventuais pedidos esclarecimentos;

Considerando que a data limite da comunicação à DGAL de não-aceitação da competência no domínio da Educação é 30/04/2019.

Nesta sequência, proponho:

Que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a não-aceitação das competências para o município de Vila Real, durante o ano de 2019, nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos e da Saúde nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro, e nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, respetivamente, pelo fato de não estarem reunidas as condições para que esta gestão se processe com eficácia e eficiência”.-----

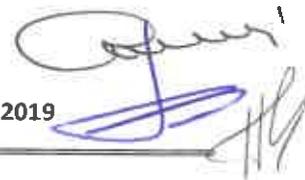
----- DELIBERAÇÃO: Aprovar a submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não-aceitação por parte do município, durante o ano de 2019, da transferência de competências nos domínios da Saúde e da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos nos termos do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro e do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de março de 2019».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: Convidava a Senhora Vice-Presidente se assim o desejar para fazer uma introdução a este ponto. -----

----- A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA), No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento a Mesa, cumprimento também os Senhores Presidentes de Junta, Deputados Municipais, assistentes em geral e as pessoas que nos acompanham lá em casa. -----



----- Sobre este ponto dizer que é claro, tem de vir à Assembleia a não-aceitação, está aí explícita toda a documentação, qualquer situação que necessitem de esclarecimento estamos disponíveis para o fazer. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Dado que não há ninguém que deseje usar da palavra, coloco este segundo ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade**, a não-aceitação por parte do município, durante o ano de 2019, da transferência de competências nos domínios da Saúde e da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Pedia agora ao representante da Comissão Especializada de Finanças se podia apresentar o relatório da sua reunião. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E SECRETÁRIO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE FINANÇAS TIAGO MONTEIRO (PS)** agradeceu e disse: Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, cumprimentar todo o Executivo na pessoa da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, cumprimentar todos os Senhores Deputados e quem assiste aqui e em casa a esta Assembleia. -----

---- Passo à leitura da Ata da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos. -----

“Aos 22 dias do mês de março de 2019, com início às 18H00, reuniu a Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos, estando presentes os membros Artur Carvalho, Tiago Monteiro, José Gomes, Francisco Nogueira, Sónia Cruz, Cristiano Moreira, Vasco Amorim, Abílio Guedes e Conceição Pinho em substituição do Deputado Municipal Patrique Alves,

Nesta reunião esteve presente o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Varela.

Ordem de trabalhos:

Apreciar na especialidade, nos termos da alínea a) do artigo 35º do Regimento, os assuntos submetidos pela Câmara Municipal, constantes nos pontos 2 a 6 da Convocatória para a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 27 de março.

O Coordenador da Comissão, Artur Carvalho deu início de imediato aos trabalhos informando que o 1º ponto da Ordem de Trabalhos tinha sido incluído pelos representantes dos partidos com assento na Assembleia na reunião de líderes aquando da preparação da sessão. De seguida pediu ao Diretor do DAF para que procedesse a uma breve apresentação dos assuntos da Ordem de Trabalhos e prestasse todos os esclarecimentos necessários.

Ponto Dois: Aprovar a não-aceitação por parte do município, durante o ano de 2019, da transferência de competências nos domínios da Saúde e da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos.

O Diretor do DAF informou que se tratava da segunda vaga de diplomas publicados acerca da transferência de competências para os Municípios e que a CM considerou não estarem reunidas as condições para aceitar, durante 2019 as competências nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos e da Saúde, pelo fato de se ter aposentado o Médico Veterinário Municipal, e também porque ainda não tinha obtido resposta a uma série de questões que levantou sobre os Custos Logísticos na área da saúde, no sentido de avaliar o impacto no Orçamento da Despesa Municipal em 2019.

A Deputada Municipal Conceição Pinho questionou o porquê de apenas a não aceitação daquelas delegações de competências constarem na Ordem de Trabalhos. O Diretor do DAF esclareceu que apenas as competências não aceites pela Câmara Municipal são objeto de deliberação da Assembleia Municipal, as restantes são consideradas aceites.

Ponto Três: Aprovar a constituição da Empresa Intermunicipal, Águas do Interior – Norte.

O Diretor do DAF referiu que era a 3ª vez que a Assembleia Municipal deliberava sobre o assunto e que com esta deliberação, que era igual nos oito municípios da Empresa Intermunicipal, se procurava dar resposta às questões levantadas pelo Tribunal de Contas em sede de Visto Prévio do processo da criação da empresa.

O Deputado Municipal Vasco Amorim questionou se era possível consultar o dossier todo e se o dossier continha o parecer da ERSAR, sobre a fusão da EMAR com a Empresa Intermunicipal. O Diretor do DAF pediu à funcionária da Assembleia para que enviasse por mail o ficheiro com toda a informação do Dossier, o qual estava disponível para consulta dos Senhores Deputados Municipais.

Ponto Quatro: Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2019 com a EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro informou que se tratava de um Contrato Programa nos moldes dos celebrados em anos anteriores para financiar o setor das águas pluviais.

A Deputada Municipal Conceição Pinho apontou desde logo uma série de não conformidades do conteúdo do documento em causa, nomeadamente, no que diz respeito ao ano civil inscrito ao qual se reporta e, por isso mesmo, inviabiliza o próprio contrato programa, pedindo que o mesmo ponto fosse retirado e apenas apreciado na próxima assembleia municipal.

O Diretor do DAF informou que se tratava de um lapso nas datas do documento enviado pela EMARVR e que iria solicitar a sua correção.

Sobre os pontos Cinco e Seis após apresentação pelo Diretor do DAF não houve quaisquer questões.

E, nada mais havendo a tratar, o secretário deu por encerrada a reunião, eram 20H00, da qual se lavrou a presente ata”.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhor Deputado. E agora já com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Engenheiro Rui Santos, a quem passamos desde já a cumprimentar, dar-lhe as boas-vindas e desejar-lhe um bom trabalho. -----

---- Passemos para,

TERCEIRO PONTO

Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em complemento à deliberação de 29 de junho de 2018, e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 22º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- d) A constituição, nos termos do n.º do artigo 22.º do RJAELPL, de Empresa Intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, com a designação Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., na qual o Município participará, como acionista fundador, com uma participação social efetuadas nos termos e de acordo com os Anexos I e II da Minuta de Contrato de Sociedade que se encontra anexo à presente Deliberação.*
- e) A proposta de transferência da gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Vila Real para a Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., em conformidade com a Proposta de Contrato de Gestão Delegada;*
- f) Ratificar a última versão do pacote de documentação já entregue e atualmente já em apreciação no Tribunal de Contas, com as alterações que lhe foram introduzidas na decorrência do Parecer elaborado pela ERSAR sobre este processo de agregação de sistemas e da resposta já remetida para esta entidade, de onde constam os documentos infra:*
 - *Breve Memória Descritiva*
 - *Minuta de Contrato de Sociedade*
 - *Estatutos*
 - *Acordo Parassocial*
 - *Estudos Técnicos*
 - *EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira*
 - *Contrato de Gestão Delegada (que inclui os seguintes anexos)*
 - *Anexo I - Orientações estratégicas para a Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.*
 - *Anexo II - Principais iniciativas estratégicas a implementar pela Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.*
 - *Anexo III - Plano de Investimentos a Cargo da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.*
 - *Anexo IV - Financiamento Direto pelos Municípios*
 - *Anexo V - Afetação de bens municipais à prestação de serviços*

- Anexo VI - Demonstrações financeiras da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. e plano de financiamento
 - Anexo VII - Tarifário dos serviços e sua trajetória de evolução temporal
 - Certificado Admissibilidade de Firma
 - Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.
 - Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem da Empresa Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.
 - Relatório de Análise Fiscal
 - Relatório Avaliação Patrimonial
 - Relatório Revisor Oficial de Contas sobre as entradas em espécie dos Municípios Mais-valia da Agregação
 - Racionalidade Económica
 - Tarifário e sua Trajetória Temporal
 - Parecer da ERSAR
 - Resposta à ERSAR
 - Carta Conforto dos Municípios
- g)** A Minuta do Contrato de Sociedade desta Empresa Intermunicipal a constituir bem como, os respetivos Anexos I e II a este documento;
- h)** Delegar a competência da EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, para representar o Município de Vila Real no processo de fiscalização prévia a correr termos no Tribunal de Contas (para efeitos do disposto no Artigo 81.º número 4 da LOPTC e no Artigo 33.º número 1, alínea K) da Lei N.º 75/2013), ratificando todos os atos por esta empresa praticados até à presente data tendo em vista a constituição desta Empresa Intermunicipal;
- i)** Declaração em que, na atribuição da condução de todo este Processo de Agregação à EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., não se verifica a existência de nenhuma circunstância suscetível de preencher os pressupostos de nenhum dos casos previstos no disposto no Artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.
- (deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2019).**

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----



----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/03/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - *Clarificação do Processo de Constituição da AIN a remeter ao Tribunal de Contas (TC)*

- Presente à reunião processo de Clarificação do Processo de Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas Interior Norte (AIN).

Considerando que:

- I. *Os Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real (doravante, conjuntamente designados por Municípios) pretendem desenvolver um projeto de gestão e exploração integrada dos respetivos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas;*
- II. *Os Municípios, reunidos em Freixo de Espada à Cinta no dia 25 de maio de 2016, na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), acordaram promover a gestão conjunta dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas a que eventualmente se poderá adicionar a gestão das redes de águas pluviais urbanas, através de entidades empresárias com abrangência intermunicipal (Empresa Municipal ou Intermunicipal) abrangendo o conjunto dos Municípios a Norte do Douro e outra entidade de igual cariz a Sul do Douro;*
- III. *Os Municípios, à semelhança dos municípios situados a Sul do Douro, estão interessados em congregar esforços no âmbito da exploração dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de modo a beneficiar de uma economia de escala em benefício das suas populações;*
- IV. *As atuais exigências impostas pela legislação aplicável e pela Entidade Reguladora do Sector (ERSAR), ao nível da gestão daqueles serviços são pautadas por um – cada vez mais – apertado controlo, impondo a todas as entidades gestoras as mesmas regras e princípios, independentemente da sua dimensão ou tipologia, obrigando os municípios de menor dimensão a práticas de gestão desadequadas à sua estrutura de recursos humanos e materiais;*
- V. *O cumprimento das referidas regras e princípios de gestão encontra-se sujeito a um controlo apertado, sendo as entidades sujeitas a frequentes fiscalizações e auditorias, sendo que, o incumprimento das mesmas está sujeito a um enquadramento sancionatório muito pesado;*

- VI.** *Pretendem os Municípios que a gestão e exploração dos sistemas municipais referidos em a) seja entregue a Empresa Intermunicipal de gestão de serviços de interesse geral, a constituir nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAELPL), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, cuja Minuta de Contrato de Sociedade e de Estatutos se anexa;*
- VII.** *Pretendem os Municípios que a Empresa Intermunicipal a constituir tenha a seguinte designação: Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.;*
- VIII.** *O Município de Vila Real deliberou já no passado dia 18/06/2018 aderir à Águas de Interior Norte E.I.M., S.A. (tendo a sua Assembleia Municipal assim também deliberado em 29/06/2018, pelo que a presente deliberação consiste apenas numa aprovação da versão final de todo modelo e respetiva documentação que sem encontra em apreciação no Tribunal de Contas, ratificando todas as alterações efetuadas na decorrência do Parecer emitido pela ERSAR, entretanto já também apreciado por este Município;*
- IX.** *A decisão de constituição da Empresa Intermunicipal foi precedida de todos os necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, através da identificação dos ganhos de qualidade, eficiência e eficácia bem com, a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da actividade através de uma entidade empresarial, os quais incluem, ainda, a justificação das necessidades que se pretende satisfazer com a Empresa Intermunicipal, a demonstração da existência de procura atual ou futura, a avaliação dos efeitos da atividade da empresa sobre as contas e a estrutura organizacional e os recursos humanos da entidade pública participante, assim como a ponderação do benefício social resultante para o conjunto de cidadãos, conforme exigido nos termos dos números 4 e 5 do RJAELPL, os quais se juntam;*
- X.** *Nos termos do disposto no Artigo 17.º do Decreto-lei N.º 194/2009, de 20 de Agosto, a delegação dos serviços identificados em a) deverá concretizar-se e ser regulada através de um contrato de gestão delegada celebrado entre os Municípios e a Empresa Intermunicipal a constituir, o qual envolve a delegação de poderes públicos, conforme consta da Proposta de Contrato de Gestão Delegada que se junta;*
- XI.** *A gestão e exploração integrada dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios envolve, nos termos do Artigo 27.º do RJAELPL, a delegação dos poderes e o exercício das*

prerrogativas do pessoal que exerça funções de autoridade que se encontram previstos no Artigo 30.º da Proposta de Estatutos e no Artigo 7.º do Proposta de Contrato de Gestão Delegada;

- XII.** *O capital inicial da Sociedade, as entradas a realizar pelos Municípios e as participações destes serão efetuadas nos termos e de acordo com os Anexos I e II da Minuta de Contrato de Sociedade que se encontra anexo à presente Deliberação;*
- XIII.** *A constituição da Sociedade apenas será iniciada após a obtenção do necessário Visto Prévio ao seu processo de constituição e concluída com o sucesso do Processo de Fusão da EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. com a Águas do Interior Norte, S.A..*

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAELPL, a Câmara Municipal de Vila Real, delibera:

- g)** *Aprovar a constituição da Empresa Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., na qual participará, como acionista fundador, com a participação social que consta do Anexo I da Minuta de Contrato de Sociedade que se encontra anexo a esta Deliberação, com participações a serem materializadas nos termos melhor descritos nos Anexos I e II da Minuta de Contrato de Sociedade;*
- h)** *Ratificar a última versão do pacote de documentação já entregue e atualmente já em apreciação no Tribunal de Contas, com as alterações que lhe foram introduzidas na decorrência do Parecer elaborado pela ERSAR sobre este processo de agregação de sistemas e da resposta já remetida para esta entidade;*
- i)** *Nesse sentido aprovar a última versão da Minuta do Contrato de Sociedade desta Empresa Intermunicipal a constituir bem como, os respetivos Anexos I e II a este documento;*
- j)** *Delegar a competência da EMARVR, Água e Resíduos de Vila E.M., S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, para representar o Município de [...] no processo de fiscalização prévia a correr termos no Tribunal de Contas (para efeitos do disposto no Artigo 81.º número 4 da LOPTC e no Artigo 33.º número 1, alínea K) da Lei N.º 75/2013), ratificando todos os actos por esta Empresa entretanto praticados até à presente data tendo em vista a constituição desta Empresa Intermunicipal;*
- k)** *Para os devidos efeitos declara que, na atribuição da condução de todo este Processo de Agregação à EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., considera não se verificar a existência de nenhuma circunstância suscetível de preencher os pressupostos de nenhum dos casos previstos no disposto no Artigo 69.º do CPA.*

Propondo à Assembleia Municipal que aprecie, delibere e aprove:

- a) *A constituição, nos termos do n.º do artigo 22.º do RJAELPL, de Empresa Intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, com a designação Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., na qual o Município participará, como acionista fundador, com uma participação social efetuadas nos termos e de acordo com os Anexos I e II da Minuta de Contrato de Sociedade que se encontra anexo à presente Deliberação.*
- b) *A proposta de transferência da gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Vila Real para a Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., em conformidade com a Proposta de Contrato de Gestão Delegada;*
- c) *Ratificar a última versão do pacote de documentação já entregue e atualmente já em apreciação no Tribunal de Contas, com as alterações que lhe foram introduzidas na decorrência do Parecer elaborado pela ERSAR sobre este processo de agregação de sistemas e da resposta já remetida para esta entidade, de onde constam os documentos infra:*
- *Breve Memória Descritiva*
 - *Minuta de Contrato de Sociedade*
 - *Estatutos*
 - *Acordo Parassocial*
 - *Estudos Técnicos*
 - *EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira*
 - *Contrato de Gestão Delegada (que inclui os seguintes anexos)*
 - *Anexo I - Orientações estratégicas para a Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.*
 - *Anexo II - Principais iniciativas estratégicas a implementar pela Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.*
 - *Anexo III - Plano de Investimentos a Cargo da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.*
 - *Anexo IV - Financiamento Direto pelos Municípios*
 - *Anexo V - Afetação de bens municipais à prestação de serviços*
 - *Anexo VI - Demonstrações financeiras da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. e plano de financiamento*
 - *Anexo VII - Tarifário dos serviços e sua trajetória de evolução temporal*
 - *Certificado Admissibilidade de Firma*
 - *Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.*
 - *Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem da Empresa Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.*
 - *Relatório de Análise Fiscal*
 - *Relatório Avaliação Patrimonial*
 - *Relatório Revisor Oficial de Contas sobre as entradas em espécie dos Municípios*

- Mais-valia da Agregação
 - Racionalidade Económica
 - Tarifário e sua Trajetória Temporal
 - Parecer da ERSAR
 - Resposta à ERSAR
 - Carta Conforto dos Municípios
- j) Nesse sentido aprovar a última versão da Minuta do Contrato de Sociedade desta Empresa Intermunicipal a constituir bem como, os respectivos Anexos I e II a este documento;
- k) Delegar a competência da EMARVR, Água e Resíduos de Vila E.M., S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, para representar o Município de [...] no processo de fiscalização prévia a correr termos no Tribunal de Contas (para efeitos do disposto no Artigo 81.º número 4 da LOPTC e no Artigo 33.º número 1, alínea K) da Lei N.º 75/2013), ratificando todos os atos por esta empresa praticados até à presente data tendo em vista a constituição desta Empresa Intermunicipal;
- l) *Para os devidos efeitos declarar que, na atribuição da condução de todo este Processo de Agregação à EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., não se verifica a existência de nenhuma circunstância susceptível de preencher os pressupostos de nenhum dos casos previstos no disposto no Artigo 69.º do CPA.”*

Por Despacho 18/03/2019 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** *Aprovar a proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 22º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- a) *A constituição, nos termos do n.º do artigo 22.º do RJAELPL, de Empresa Intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, com a designação Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., na qual o Município participará, como acionista fundador, com uma participação social efetuadas nos termos e de acordo com os Anexos I e II da Minuta de Contrato de Sociedade que se encontra anexo à presente Deliberação.*
- b) *A proposta de transferência da gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Vila Real para a Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., em conformidade com a Proposta de Contrato de Gestão Delegada;*
- c) *Ratificar a última versão do pacote de documentação já entregue e atualmente já em apreciação no Tribunal de Contas, com as alterações que lhe foram*

introduzidas na decorrência do Parecer elaborado pela ERSAR sobre este processo de agregação de sistemas e da resposta já remetida para esta entidade, de onde constam os documentos infra:

- *Breve Memória Descritiva*
 - *Minuta de Contrato de Sociedade*
 - *Estatutos*
 - *Acordo Parassocial*
 - *Estudos Técnicos*
 - *EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira*
 - *Contrato de Gestão Delegada (que inclui os seguintes anexos)*
 - *Anexo I - Orientações estratégicas para a Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.*
 - *Anexo II - Principais iniciativas estratégicas a implementar pela Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.*
 - *Anexo III - Plano de Investimentos a Cargo da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.*
 - *Anexo IV - Financiamento Direto pelos Municípios*
 - *Anexo V - Afetação de bens municipais à prestação de serviços*
 - *Anexo VI - Demonstrações financeiras da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. e plano de financiamento*
 - *Anexo VII - Tarifário dos serviços e sua trajetória de evolução temporal*
 - *Certificado Admissibilidade de Firma*
 - *Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.*
 - *Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem da Empresa Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.*
 - *Relatório de Análise Fiscal*
 - *Relatório Avaliação Patrimonial*
 - *Relatório Revisor Oficial de Contas sobre as entradas em espécie dos Municípios Mais-valia da Agregação*
 - *Racionalidade Económica*
 - *Tarifário e sua Trajetória Temporal*
 - *Parecer da ERSAR*
 - *Resposta à ERSAR*
 - *Carta Conforto dos Municípios*
- d) *A Minuta do Contrato de Sociedade desta Empresa Intermunicipal a constituir bem como, os respetivos Anexos I e II a este documento;*
- e) *Delegar a competência da EMARVR, Água e Resíduos de Vila E.M., S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, para representar o Município de Vila Real no processo de fiscalização prévia a correr termos no Tribunal de Contas (para efeitos do disposto no Artigo 81.º número 4 da LOPTC e no Artigo 33.º número 1, alínea K) da Lei N.º 75/2013), ratificando todos os atos por esta empresa praticados até à presente data tendo em vista a constituição desta Empresa Intermunicipal;*
- f) *Declaração em que, na atribuição da condução de todo este Processo de Agregação à EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., não se verifica a*

existência de nenhuma circunstância suscetível de preencher os pressupostos de nenhum dos casos previstos no disposto no Artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os Vereadores do PSD, votaram contra e apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“A constituição da AIN assenta na fusão por incorporação da EMAR VR, na nova empresa intermunicipal, indo no mesmo sentido das deliberações da Câmara Municipal (de 6 de fevereiro e de 18 de junho) e da Assembleia Municipal de Vila Real (de 29 de junho), que já pressupõem a fusão da EMAR VR com a AIN e ainda a internalização na Câmara Municipal de Vila Real dos serviços de gestão de resíduos urbanos e de gestão das redes de águas pluviais

Os Vereadores do Partido Social Democrata, votam contra a constituição da Empresa Intermunicipal de Águas Interior Norte (AIN), pelas razões que passam a enunciar:

- A tentativa de clarificação apresentada nesta reunião extraordinária, torna ainda mais evidente a nossa opinião relativamente à constituição da nova empresa Águas do Interior Norte, demonstrando que não vai haver ganhos de qualidade, racionalidade e benefício social para o conjunto de cidadãos, decorrentes da sua constituição.

Provas disso, são desde logo as questões levantadas no Relatório elaborado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, que não foram cabalmente respondidas e que portanto se mantêm e que passamos a destacar:

“..., no decurso da análise, a EMAR VR esclareceu que o EVEF considera como informação histórica estimativas e projeções datadas de 2015, já que foi naquele ano que se iniciou o estudo e os dados não foram atualizados com base no real, o que irá originar, naturalmente, divergências no ponto de partida da atividade a desenvolver e nos objetivos a atingir no primeiro quinquénio da empresa intermunicipal. Assim, o EVEF não contempla o histórico (real) dos anos 2016 e 2017.”

“Relativamente à execução dos investimentos contemplados neste anexo (especialmente para os primeiros 5 anos), a sua realização está totalmente dependente de participação comunitária no valor de 32.934.054 Euros, e de um empréstimo de longo prazo no valor de 25.000.000 Euros, amortizável em 50 anos. No entanto, e caso os pressupostos acima referidos não se concretizem, presume-se que o cumprimento do plano de investimentos possa ficar comprometido e, conseqüentemente, ser necessário o seu ajustamento, quer em termos de valores quer em termos de programação temporal. Sobre este aspeto, importa referir que não foi apresentado pela Águas do Interior Norte um plano de investimentos ou de financiamento alternativos refletindo este aspeto.”

“..., tais estudos devem incluir ainda a justificação das necessidades que se pretendem satisfazer com a empresa local, a demonstração da existência de procura atual ou futura, a avaliação dos efeitos da atividade da empresa sobre as contas e a estrutura

organizacional e os recursos humanos das entidades públicas participantes, assim como a ponderação do benefício social resultante para o conjunto de cidadãos.”

“As normas conjugadas do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do RJAEL determinam a obrigatoriedade de o estudo técnico sobre a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira de uma nova empresa local discriminar concretas e mensuradas vantagens e desvantagens comparativas sobre os modelos de gestão alternativos, nomeadamente por confronto entre a gestão direta a cargo dos serviços dos Municípios e a transferência (parcial ou total) para uma entidade existente no universo empresarial dos Municípios cujo objeto social permita a assunção da atividade que se pretende que venha a constituir o objeto da nova empresa.”

“..., considera-se que o estudo apresentado necessita de ser aperfeiçoado por forma a demonstrar cabalmente as vantagens económico-financeiras da criação da empresa intermunicipal, nos termos exigidos pelo artigo 32.º do RJAEL.”

“Como atrás referido, o cenário “as is” não apresenta uma construção das projeções comparável com o cenário agregação. ...”

“De realçar ainda que não são apresentadas demonstrações financeiras completas (como Demonstração de Resultados, Mapa de Fluxos de Caixa ou Balanço) para o cenário “as is”, sendo somente apresentadas linhas com a projeção de ganhos e gastos com base no histórico de cada município, dificultando a comparação objetiva dos dois cenários.

“Tal como referido no ponto 3.1, o cenário agregação não tem por base o histórico (real) dos anos 2016 e 2017 mas antes uma estimativa para aqueles anos, pelo que não considera as alterações reais dos indicadores, operacionais e financeiros, durante este período, originando uma divergência no ponto de partida do cenário.

A análise a efetuar encontra-se condicionada pelas limitações acima referidas.”

“..., alerta-se para a previsão otimista da evolução da população que é apresentada no EVEF, ainda que pressuponha decréscimos de população até 2025 e a sua manutenção a partir desse ano. De salientar ainda a diferença da população residente no ponto de partida das projeções.”

“Assim, e dado que a população residente serve de base à estimativa de clientes da AIN, o pressuposto acima referido traduz-se necessariamente numa sobrestimativa do número potencial de clientes da AIN e, conseqüentemente, nas receitas estimadas.”

“No que respeita ao serviço de saneamento de águas residuais é estimado o aumento da taxa de cobertura em Vila Real, de 65% para 80% logo no primeiro ano de projeções, permanecendo constantes nos demais municípios, conforme quadro abaixo. A exequibilidade do pressuposto de taxa de cobertura em Vila Real não se encontra, contudo, espelhada no Plano de Investimentos a cargo da empresa (Anexo III ao contrato de gestão delegada) já que não são estimados investimentos de expansão da rede, nem nada é referido se o aumento da cobertura é alcançado por meios móveis.”

“De acordo com os estudos apresentados, uma das principais atuações de mudança da AIN tem a ver com a capacidade de induzir a adesão aos serviços e a ligação dos alojamentos aos sistemas de abastecimento e saneamento, o que justificará as projeções

otimistas das taxas de adesão. No entanto, de acordo com o histórico do país e da experiência da ERSAR, a efetivação da ligação aos sistemas depende não tanto da vontade da entidade gestora, mas sim do poder e capacidade dos municípios, enquanto entidades titulares, de fazerem cumprir a obrigatoriedade de ligação e sancionarem os comportamentos desconformes com a lei que impõe essa obrigação.

“..., na estimativa para 2018, o EVEF considera um forte decréscimo da água faturada, sobretudo em Vila Real, que está relacionado com a estimativa de evolução negativa das captações. Em consequência, o volume de água de abastecimento estimado faturar em 2018 decresce 16,6% de 2.849 mil m³ para 2.375 mil m³. De acordo com a informação do EVEF, o decréscimo tem a ver com a elasticidade – preço de aumento das tarifas e consequentemente da diminuição dos volumes consumidos e faturados. Contudo, as tarifas previstas não se alteram em Vila Real, questionando-se este pressuposto.”

“Os ativos fixos transferidos pelos municípios são na íntegra considerados como “construção civil” e amortizados em 50 anos (tendo por base o valor de mercado apurado na data da integração. Nesse sentido, considera-se que um período de vida útil de 50 anos é demasiado extenso para estes bens, mais para mais por serem equiparados com bens novos.”

“O impacto em termos de EVEF de uma redução do período de vida útil destes ativos será o de antecipação do benefício fiscal e de aumento dos custos do exercício, que se deveria refletir em tarifas mais elevadas.”

“Por outro lado, ao considerar amortizações ao longo de 50 anos, no valor global de 314.168.382 Euros, quando os ativos fixos integrantes do património das entidades têm um valor líquido contabilístico de 44.950.489 Euros¹¹, a 31.12.2017, e o investimento previsto é nulo, o cenário “as is” revela uma inconsistência de pressupostos, que também deveria ser corrigida.”

“No primeiro ano de funcionamento da AIN é estimada implementação de tarifários idênticos para todos os municípios, para AA e AR, resultando em aumentos tarifários na generalidade dos municípios¹³. Em termos medianos representam aumentos da tarifa de AA de 18% e da tarifa de AR de 143%, sem considerar Vila Real (que mantém sensivelmente os tarifários). De relevar que a capacidade da AIN em promover o aumento da adesão, a par do aumento tarifário,¹⁴ se revela um desafio preponderante no sucesso da iniciativa da agregação...”

“..., é possível verificar que os gastos unitários previstos para o cenário “Agregação” entre 2018 e 2067 encontram-se abaixo dos valores reais verificados entre 2015 e 2017. Admitindo-se a subjacente diminuição de perdas devido à melhoria da eficiência dos municípios). sistema, questiona-se a exequibilidade de um ajustamento tão célere como o considerado nas previsões.”

“Naturalmente, os menores custos estimados para o cenário de agregação, a par de uma melhoria do serviço, contribuiriam para a justificação da sua racionalidade económica acrescida. Contudo, a insuficiente formulação dos cenários não permite anuir, ou contrariar, essa conclusão.”

“... o custo médio unitário de aquisição de água em alta (que corresponde à maior parte dos custos com CMVMC) encontra-se relativamente em linha com o valor histórico, se comparado com 2015 e 2016... A evolução entre 2017 e o esperado para 2018 carece de justificação, na medida em que os dados reportados à ERSAR revelam um forte incremento do custo unitário em 2017.”

“..., os custos com pessoal unitários para os dois serviços, medidos em termos de água faturada, e estimados para o cenário de agregação, sobem no primeiro ano significativamente acima do histórico reportado à ERSAR. De facto, quer analisando este indicador, quer o encargo médio por colaborador, torna-se evidente esse incremento de custo, que importa explicar.”

“De acordo com esclarecimentos verbais prestados pela EMAR VR, os subsídios ao investimento inerentes aos ativos que serão transferidos para AIN permanecerão nos respetivos municípios, deixando de beneficiar as tarifas, questionando-se a sua justiça, exequibilidade bem como consequências fiscais e contabilísticas. Uma vez que o atual quadro comunitário prevê que a atribuição do subsídio seja refletida nas tarifas, questiona-se se os subsídios em questão se enquadram neste quadro e, em caso afirmativo, realça-se a necessidade de ponderarem e estudarem devidamente as consequências dessa decisão.”

“..., verifica-se que não se encontra explicitada no contrato, nos estatutos ou acordo parassocial..., a forma pela qual os ativos que não os que competem para a realização do capital social serão afetos à AIN ou aos serviços, questão que naturalmente terá que ser revista.

“Chama-se também a atenção para o disposto no n.º1 do art. 28º do código das Sociedades Comerciais, de acordo com o qual “as entradas em bens diferentes de dinheiro devem ser objeto de um relatório elaborado por um revisor oficial de contas sem interesses na sociedade [...]” o que não foi o caso.”

“..., não se pode deixar de alertar para a importância de uma correta e ponderada avaliação dos ativos, na medida em que eventuais sobre estimativas irão onerar as tarifas e os utilizadores.”

“A proposta de constituição de empresa intermunicipal pressupõe investimentos significativos nos primeiros 5 anos da empresa, no valor de 56.468 mil Euros (valores correntes).”

€ 56 468 000.00 (cinquenta e seis milhões quatrocentos e sessenta e oito mil euros.

“Praticamente a totalidade do investimento será, assim, financiado via crédito bancário e subsídios ao investimento (excluindo o autofinanciamento e o capital social a ser realizado em dinheiro – que é marginal – o financiamento bancário representa cerca de 38% e o subsídio 62%). De realçar que os aportes acionistas em dinheiro são apenas de 445.050 Euros, correspondente às entradas em dinheiro no capital social, não sendo expectáveis outros aportes acionistas monetários.”

“... a AIN irá recorrer a um empréstimo de longo prazo, no valor de 25 milhões de Euros, disponibilizado em tranches de 5 milhões de Euros em cada um dos cinco primeiros anos e amortizável a 50 anos.”

“Questiona-se a exequibilidade da obtenção deste financiamento nas condições apresentadas, designadamente o prazo, desconhecendo-se igualmente a entidade financiadora prevista. Para aferir o impacto de consideração de pressupostos mais realistas, deveria ser efetuada uma análise de sensibilidade, ao prazo, perfil de reembolsos e custo estimado.”

“..., o EVEF estima ainda a obtenção de subsídios ao investimento no valor de 32.886.055 Euros²², o qual não se encontra justificado por remissão às linhas de financiamento elegíveis. Questiona-se o valor considerado como subsídio a obter na medida em que o Aviso POSEUR relativo ao “Ciclo Urbano da Água (CUA) – Operações promovidas por entidades gestoras agregadas tem o limite máximo por concelho de 1 (um) milhão de Euros, montante este que pode ser majorado até 3 (três) milhões de Euros.”

“Cumpre, no entanto, alertar para os fatores de risco subjacentes, caso não se materialize a obtenção dos subsídios ao investimento nos montantes previstos no cenário ‘Agregação’ e/ou a contratação do financiamento de médio-longo prazo nas condições descritas. Como tal, o estudo de viabilidade deveria contemplar um cenário alternativo, quer em termos de investimento, quer em termos de financiamento.”

“A demonstração da viabilidade económico-financeira da empresa intermunicipal depende de pressupostos otimistas relativamente à procura (população, acessibilidade e adesão), à capacidade de implementar ajustamentos tarifários muito significativos (fraca elasticidade-preço) e ao acesso ao financiamento de médio-longo prazo, os quais requerem uma ponderação mais cuidada.”

“Não se pode deixar de alertar para a impossibilidade dos Estatutos da empresa, bem como do contrato de gestão delegada e demais acordos, afastarem as disposições legais diretamente aplicáveis, devendo o tarifário dos serviços de águas e resíduos ser aprovado ou ratificado anualmente por cada um dos Municípios, em sede própria.”

Por último, é ainda de referir que não presente o parecer do Tribunal de Contas”.-

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 25 de março de 2019».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente deseja usar da palavra? Senhor Presidente, faça o favor. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS) agradeceu e disse: Antes de mais o meu pedido de desculpa pelo atraso mas hoje tivemos reunião da Comunidade Intermunicipal do Douro e atrasei-me. -----

---- Cumprimento todas e todos os presentes, cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e os restantes elementos da Mesa, Senhoras e Senhores Vereadores, os Senhores Membros da Assembleia Municipal, aqueles que nos acompanham em casa pela UTADTV e aqueles que, eventualmente e bem, vieram assistir a esta Assembleia Municipal, bem como os membros da comunicação social aqui presentes. -----

---- Este ponto, cerca de noventa e cinco por cento ou mais já foi aqui amplamente discutido e debatido e aprovado, mas para dar uma breve explicação sobre o ponto em concreto solicitava a intervenção do Senhor Vereador Carlos Silva. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Muito boa noite a todos. Eu começaria por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e toda a restante Mesa, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara cumprimentava toda Vereação, Senhores Deputados, mais assistência lá em casa e assistência aqui na sala. -----

---- Para explicar genericamente o que é que vem a esta Assembleia. -----

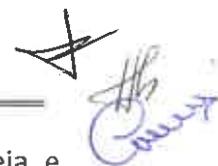
---- Vem um processo de clarificação de toda a documentação que foi remetida ao Tribunal de Contas para a construção da empresa que queremos constituir de Águas e saneamento nos oito Municípios que a irão integrar. -----

---- Não se trata mais que um processo de clarificação, tudo o que tem a ver com o ponto de vista político do processo não foi, em momento algum, tocado e beliscado, o processo é genericamente o mesmo. Apenas houve a necessidade de clarificar alguns documentos por solicitação de contactos que estabelecemos com o Tribunal de Contas de todo este processo. -----

---- Houve necessidade de mexer nalguns aspetos ligeiros de alguns documentos, entendemos que, para que não ficasse qualquer dúvida no Tribunal de Contas da intenção destes Municípios em constituírem esta empresa, trazê-lo novamente aos órgãos deliberativos para que os órgãos deliberativos tivessem toda a informação que nós temos vindo a trabalhar e temos vindo a produzir para que não houvesse qualquer dúvida sobre a bondade e sobre a justiça deste processo. -----

---- Há um aspeto relevante, o Tribunal de Contas refere que há um documento que faltava que era uma delegação formal de competências na EMAR para desenvolver este processo, portanto era uma correção que obrigatoriamente tinha que vir à Assembleia e nós aproveitamos do resultado também de trocas de opinião e de pareceres com a ERSAR que obrigaram a introduzir alguns ajustes nos documentos, trazer toda a documentação. -----

---- Todos os pressupostos que anteriormente que aprovamos, todos sem exceção, não foram beliscados, não forma mexidos, desde as tarifas, desde os investimentos, desde os princípios de funcionamento, desde a forma como isto vai passar é tudo genericamente igual. São apenas pequenos detalhes formais que nos levam a fazer esta clarificação para não correremos o risco de termos um processo, que entendemos como um bom processo, inviabilizado por um qualquer pequeno formalismo que não venha a ser cumprido. -----



---- Para deixar as coisas bem claras entendemos trazer novamente à Assembleia e aproveitamos esta Assembleia Extraordinária que se iria realizar por força da delegação de competências para o mais rápido possível a trazermos. -----

---- Os restantes oito Municípios vão fazer o mesmo no mais curto espaço de tempo possível, vão deliberar novamente e será uma deliberação igual em todos os Municípios para que não fique qualquer dúvida das intenções de todos os Municípios. -----

---- **Proseguiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu e disse: estaremos disponíveis para eventuais esclarecimentos que se julguem oportunos. Muito obrigado. ---

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão para este ponto. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. Senhor Deputado, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Muito boa noite Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes, muito em particular a Senhora e Senhor Secretário da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, todos os Membros da Assembleia Municipal, todas e todos Presidentes de Junta, público aqui presente, comunicação social e todos aqueles que nos estão a ver pela UTADTV. -----

Eu a dada altura gostaria se possível de mostrar no ecrã uns gráficos para melhor dar oportunidade de se perceber o que eu quero dizer, depois se tiver licença do Senhor Presidente. -----

---- Mas antes disso e até de forma muito rápida, eu gostava de aproveitar esta oportunidade, uma vez que é a terceira vez que este assunto vem cá, para fazer novamente mais uma reflexão sobre este assunto com algumas nuances que, entretanto, têm vindo a ser alteradas, mas que no essencial acho que temos aqui mais uma oportunidade para refletir sobre as consequências desta empresa. -----

---- E gostava de lembrar que neste momento os oito Municípios que se pretendem associar na constituição desta empresa intermunicipal, tem vindo a diminuir desde uma primeira aceitação na CIM Douro, a dezanove Municípios, porque perceberam a pertinência e a importância do tema e depois gradualmente foram reduzindo o seu número. -----

---- E nós temos agora, basicamente o vale do Douro Norte e dentro disso temos uma falha de dois Municípios, Alijó e Carrazeda de Ansiães. -----

---- E se se recordam, nós já na altura tínhamos chamado a atenção para uma distância que existe entre Vila Real e o seu extreme e ainda descontinuidade geográfica, uma das últimas vezes que veio cá chamamos a atenção para isso. -----

---- Entretanto, ligeiramente minimizada pela proposta de constituição de três núcleos. Mas também queria lembrar que destes Municípios, o Município de Vila Real não tem absolutamente nada a ver com os outros Municípios. -----

---- Primeiro porque é o único que tem uma empresa e os outros continuam com os Serviços Municipalizados e depois ao longo de muitos anos o município foi gerido pelo PSD e por

uma empresa muitíssimo boa, uma empresa municipal, antes SMAS e depois constituída EMAR que bem gerida e ao mesmo tempo com trabalhadores muito qualificados, foram deixando um património que constituiu herança recebida pelo Senhor Presidente da Câmara que certamente muito se orgulha. -----

---- E que, foi depois, comprovadamente justificada estas minas palavras com presença de uma destas Assembleias Municipais, do Senhor Engenheiro, bem conhecido, Poças Martins que elogiou e basta ler a ata da época para nos lembrarmos-nos que elogiou bastante esta empresa, EMAR-Empresa Municipal de Águas e Resíduos. -----

---- De vez em quando, convém nós lembrarmos que, por exemplo, no capítulo de água não faturada, Vila Real não é perfeito, tem de continuar sistematicamente a fazer melhorias na rede, ainda tem vinte e um vírgula quatro por cento de água não faturada e mesmo assim não tem comparação com os outros Municípios. -----

---- O que se aproxima mais é Mesão Frio com quarenta e três vírgula cinco por cento, de água não faturada e no seu extremo, setenta e dois por cento Santa Marta ou sessenta e oito vírgula quatro por cento Murça, sessenta e dois vírgula oito por cento Freixo ou sessenta vírgula sete por cento no Peso da Régua e na Torre de Moncorvo cinquenta e três vírgula cinco. -----

---- Nós somos muito diferentes dos outros Municípios, se calhar gostávamos de estar melhor na resposta a reclamações e sugestões, podemos evoluir um bocadinho mais, mas na sua essência aqui já mostra o estado da rede porque se nós não conseguimos faturar a água é muito mais porque depois não conseguimos fazer verba para investir na rede. -----

---- Na ocorrendo de falhas na rede dois Municípios, de Sabrosa e Freixo, não respondem e Vila Real em percentagem, número de falhas por cada mil ramais/ano tem zero ponto um. Basta só ver que Santa Marta e Murça tem o dobro das falhas, a Régua tem o triplo, Mesão frio tem o quádruplo das falhas e Torre de Moncorvo tem quinze vezes mais. -----

---- Somos diferentes porque durante muitos anos os Municípios de Vila Real pagaram uma taxa de acordo com o serviço que lhes era prestado e do valor que depois era reinvestido na rede e os outros Municípios participavam estas tarifas que nunca foram reais e ao mesmo tempo não investiam na rede. -----

---- Na parte dos finalmente e que me trouxe muita curiosidade foi logo a página quarenta e dois de um anexo que nós temos que diz respeito a mais-valias de agregação e tem aqui no ponto sete, página vinte e dois um extrato do relatório da ERSAR e só tem coisas boas.

---- Tem aqui muitos aspetos positivos, nomeadamente tem duas alíneas, uma situação que permite a recuperação integral do curso e sustentabilidade económica e no segundo ponto ficou demonstrada a vantagem de desenvolver a agregação das entidades gestoras locais.

---- Eu fiquei tão curioso que foi precisamente por isso que na reunião da Comissão de Finanças eu e o meu companheiro Abílio Guedes pedimos acesso a este relatório. E é sobre ele que versa a Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PSD, que já tiveram oportunidade de ler, e que eu ia aproveitar para dar só alguns destaques e depois concluía.

---- Vou mostrar então aqui alguns gráficos só para destacar alguns aspetos essenciais desta enorme quantidade de folhas. -----

---- Na estrutura capital, Vila Real não é igual aos outros Municípios e, portanto, entra para a empresa que vai deter cerca de quarenta e oito por cento, entra com o valor social total das infraestruturas de doze milhões, setecentos e cinquenta mil euros e como podem ver só Peso da Régua com quatro milhões e tal, anda lá perto, o resto tudo com valores muito mais baixos. E depois vai realizar em dinheiro o restante do capital social, duzentos e doze mil euros, e os restantes também tirando Peso da Régua com setenta e dois mil e quinhentos euros, os restantes também tem modicas quantias. -----

---- Praticamente esta empresa é a EMAR. -----

---- O plano de investimentos previstos, já não estamos a falar de brincadeira, mas é preciso ver que dois mil e dezoito que já foi, acho que merecia uma atualização pelo menos para dois mil e vinte uma vez que para dois mil e dezanove já não vão conseguir fazer nada, talvez fosse bom atualizar isto para dois mil e vinte, para dois mil e sessenta e nove em vez de dois mil e sessenta e sete. E estão previsto cento e setenta e um milhões de euros de investimentos, como é muito tempo não conseguimos ver bem as coisas. -----

---- No que diz respeito ao plano de investimentos só para o primeiro quadriénio que se previa, dezoito vinte e dois, que agora fazia mais sentido quase ser no próximo mandato vinte e um vinte e cinco, quanto muito vinte, vinte e quatro, estão aqui por anos e reparem em termos de abastecimento de águas está previsto pela empresa mais ou menos sete ou oito milhões de euros por ano, portanto fortes investimentos. -----

---- E a seguir no saneamento e águas residuais aproximadamente entre três a quatro milhões de euros. Portanto, entre dez, onze e doze milhões de euros é o que está nos números, investimentos fortes. -----

---- E aqui está o primeiro fator de preocupação que este estudo se calhar não acautela bem e a própria ERSAR chama a atenção para isto que é algo otimista. -----

---- O cenário de população residente que foi utilizado é chamado Cenário Central INE que é não é demasiado otimista mas também não é demasiado pessimista é por isso que se chama central mas como é central ao nível do Norte desconfiamos e não estamos sozinhos nisto que a população residente dos oito Municípios vai ser inferior de que este Cenário Central. -----

---- Porque é que isto é importante? Isto é importante porque se não houver pessoas a residir e se não houver pessoas a cobrar pelo menos as taxas, porque é que eu digo pelo menos as taxas? Eu tenho ali uma fatura, cobraram água a mais e agora este mês, chegou à conclusão de fazer uns acertos, então temos água zero, água foi cobrada zero e de taxas, licenças, resíduos, água zero, zero de consumo água, a fatura total é de vinte e quatro euros e uns cêntimos. -----

---- Mesmo quem gasta zero de água tem o contador ligado paga vinte e tal euros. -----

---- A mim já me explicaram há muitos e muitos anos atrás que na região do Douro não estão habituados a pagar água e muito menos água elevada. Além da dificuldade que qualquer um de nós sentiria e se calhar todos nós pagamos bastante água, nestas populações que não estão habituadas a pagar é extremamente difícil. -----

--- Estou a falar agora do ponto de vista social e político, não estou a falar do ponto de vista económico. -----

--- Se esta população que veem ali no gráfico naquelas linhas, se é o INE Norte ou se é o INE Douro, mesmo assim desconfiam que o INE Norte dois mil, Douro dois mil, abrange os sensos dois mil, dois mil e dezoito o INE Norte também é diferente, são dois cenários diferentes. -----

--- Vai ser mais pessimista naquela curva de decréscimo que estão ali a ver, quer dizer que cada ano que passa há menos pessoas que vão contribuir para abater estas dívidas que vão ser contraídas e isto é um fator de preocupação. -----

--- E a ERSAR chama atenção para isso e são fatores exógenos, quer dizer, estão fora da Empresa Municipal, portanto não depende da sua performance, depende das condições exteriores, depende do território e como sabemos, para nossa grande infelicidade de todos nós, se há zona que está de fato a despovoar, a envelhecer, e que o número de falecimentos nestas terras é enorme e os jovens não ficam é no Douro é no interior. -----

--- Este é o alerta que fica e que vai ficar aqui registado. -----

--- A seguir as projeções da taxa de adesão, isto pressupõe mesmo os que não ligados à rede venham a se ligar à rede para pagar, reparem, eles neste momento estão a viver com água, com menos água, com mais água, estão a presumir que se vão ligar. -----

--- Por exemplo, um que é chamado atenção na ERSAR é, por exemplo, Torre de Moncorvo, parte do AKS em certas designações é águas quentes sanitárias, aqui o AKS não é, é uma avaliação da qualidade e serviço. -----

--- Temos oitenta e três vírgula nove por cento em dois mil e dezassete e prevê-se já para dois mil e dezassete, como sabem, já vamos em dois mil e dezanove, de noventa e cinco por cento. E diz a ERSAR, não sou só eu, diz a ERSAR que parece muito otimista logo passar de oitenta e três vírgula nove para noventa e cinco. -----

--- Mas como isto há um ou outro ponto percentual de otimismo, o que é que significa? Significa que vão ter mais contribuintes para gerar a receita do que se calhar na realidade, e isso é mau. -----

--- A repartição de números de clientes em dois mil e dezoito estava prevista desta maneira, como podem ver, para o AA (abastecimento de água) para o AR (abastecimento de resíduos), Vila Real tem a fatia de leão, tem cinquenta e cinco por cento no número de clientes, no caso da esquerda abastecimento de água e nos resíduos cinquenta e sete por cento. -----

--- Portanto, tudo que aconteça de bem e de mal vai sobrar para Vila Real que é o único que terá alguma esperança ou de crescer, para os otimistas, ou de resistir, para os realistas, ou até podemos correr riscos de decrescer também, veremos. -----

--- E assim chegamos aos últimos gráficos, este para abastecimento de água é muito interessante que faz lembrar um outdoor que foi colado no cimo desta Avenida Carvalho Araújo a uns belos oito ou dez anos atrás, pelo Partido Socialista, para uma campanha. Em que tapava o Tribunal com um cartaz que dizia Vila Real pagava muita água, pagava um



preço muito elevado por metro cúbico e os outros Municípios eram fantásticos que tinham valores de sessenta, setenta ou oitenta por cento mais baixo do que Vila Real. -----

---- E esta era a mensagem que a EMAR estava espoliar os Vila-realenses, estava-nos a cobrar a mais, era esse o cartaz que lá figurava. -----

---- E está aqui visto o que é que a ERSAR recomenda, recomenda que todos os outros se aproximem do valor que está atualmente Vila Real a pagar, estão a pagar muito pouco têm que pagar muitíssimo mais, muitas vezes mais. Mas isso já nós dizia-mos há oito, há dez, doze anos, continua na mesma. -----

---- A seguir temos para os resíduos a mesma questão. Aqui ainda se torna mais evidente porque não tem ali Mesão Frio que estava ali acima de Vila Real no caso anterior. -----

---- Portanto, mais uma vez é verdade aquilo que dizíamos há muitos anos atrás os outros Municípios, para termos uma qualidade de serviços, para pagarem o custo da infraestrutura têm que aumentar muito mais esse valor. E será que isso vai acontecer? Não aconteceu até agora, será que vai acontecer? Reparem isto é preço por dez metros cúbicos sem taxas. -----

---- Como eu já disse, quem tiver fatura de zero de água paga vinte e quatro euros e tal em Vila Real. -----

---- E o último mesmo é este, o Município apresenta-nos uma documentação em que extraiu duas conclusões brilhantes da ERSAR em que parece que estão muito entusiasmados com este empreendimento. E eu destaquei o seis e o sete do relatório da ERSAR que não está na distribuição em papel mas que ainda vem em boa hora. -----

---- Agradeço a possibilidade de ter sido distribuída para todos os Membros por via eletrónica em que diz: *“a demonstração da viabilidade económico-financeira da empresa municipal depende de pressupostos otimistas relativamente à procura”*, estão a dizer que são otimistas, relativamente a quê? Há população? Há acessibilidade e adesão. Coisas que eu mostrei hoje aqui. *“Há capacidade de implementar justamente tarifários muito significativos”*, que nós custa-nos a acreditar, dado o impacto social que isto vai ter. -----

---- Portanto, fraca elasticidade de preço. E o acesso ao financiamento de médio e longo prazo dos quais requerem uma ponderação mais cuidada, isto é um alerta que temos que ter em atenção. -----

---- E o sétimo, continuo a recomendar que se leia o parecer todo da ERSAR mas por falta de tempo não vale a pena maçar-vos, o sétimo que pretendo destacar e último diz: *“sem prejuízo das visibilidades identificadas no seu cálculo a TIR (taxa de inter rentabilidade), do projeto estimado, é de um, vírgula noventa e sete por cento. Quer dizer que o lucro nestas condições até ao momento que se prevê de um, vírgula noventa e sete. -----*

---- Este valor encontra-se em linha com a taxa de rendimento das obrigações do tesouro a dez anos, não refletindo portanto qualquer prémio de risco que permita compensar as imponderabilidades do projeto, encontrando-se também abaixo de custo do capital alheio. ---

--- E no fundo o que eles querem chamar a atenção é para isto. Se acontece algum imponderável, se alguma coisa não corre como nós estávamos a pensar a empresa vai ficar em dificuldades. Muito obrigado. -----

Nota: Anexa-se à ata uns diapositivos que foram apresentados na intervenção do Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL CONCEIÇÃO PINHO (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhores Secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real e demais Vereadores, Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais, Minhas Senhoras e Meus Senhores a todos, muito boa noite. -----

---- O tema que está aqui em debate pela terceira vez neste Assembleia Municipal, estamos a falar da água, um bem essencial, a meu ver, o bem mais essencial para todos nós. -----

---- Desde de fevereiro de dois mil e dezassete e quando veio aqui pela primeira vez o CDS alertou para várias questões, nomeadamente disse que, para nos pronunciarmo-nos num assunto tão fundamental e para deliberar em tempo record, como hoje estamos e voltamos a fazer. Em face ao volume de documentação que temos para analisar e que está em questão, sobre a criação da empresa “Águas do Interior Norte”, que ficará desde já com a responsabilidade delegada da gestão e exploração da nossa água durante cinquenta anos. Dissemos nós que se impunham um calendário de aprovação onde se pudesse verdadeiramente ponderar, avaliar, comparar e decidir em consciência e não uma aprovação a qualquer custo e como eu disse já em tempo record. -----

---- Dissemos também em fevereiro de dois mil e dezassete que a matéria em questão é extremamente complexa e a sua análise tecnicamente exigente. -----

---- O CDS considerou imprescindível uma correta avaliação contínua a considerar, da viabilidade do sistema de águas do interior norte, da sustentabilidade, da sua operação e da vantagem para o Município de Vila Real e para os seus cidadãos na participação deste sistema e modelo. -----

---- Dissemos também em fevereiro de dois mil e dezassete que a entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos – ERSAR compete a esta zelar pelo cumprimento das obrigações das entidades gestoras com o objetivo de promoverem eficiência e a qualidade do serviço prestado aos utilizadores e a sustentabilidade económico-financeira na prestação destes serviços contribuindo para o desenvolvimento geral do setor. -----

---- Compete ainda à entidade reguladora emitir pareceres sobre os contratos e os diversos modelos de gestão e respetivas peças pré contratuais. -----

---- Em junho de dois mil e dezoito, a segunda vez que esta questão veio Assembleia Municipal, fizemos algumas questões, nomeadamente a nível da autonomia da definição de preços, como é que seria definido, acerca da recolha de resíduos urbanos, vimos aqui esclarecido agora das águas pluviais, também está esclarecido e questionamos o porquê da vigência durante cinquenta anos, se não podia ser um projeto de quinze ou vinte anos, mais curto. -----

---- Questionamos ainda o Senhor Presidente relativamente ao parecer da entidade competente, ou seja, da ERSAR, que já tinha sido questionado em fevereiro de dois mil e dezassete. -----

---- Recordamos que nos termos do artigo vigésimo, do Decreto-lei 194/2009, de 20 de agosto, a ERSAR deve ser ouvida previamente à celebração do contrato de gestão delegada a celebrar entre os Municípios e Empresa Intermunicipal. -----

---- Foi respondido em junho de dois mil e dezoito pelo Senhor Vereador, Engenheiro Carlos Silva, o seguinte: *“agora nesta fase anterior a esse parecer são os órgãos autárquicos a pronunciarem-se sobre este modelo, após a sua pronúncia estão reunidas as condições políticas para este processo seguir os formalismos subsequentes.*

A seguir irá para a ERSAR todo o dossier e a ERSAR irá analisar, irá avaliar e irá dar o seu parecer.

Após o parecer da ERSAR que temos quase a certeza que será um parecer positivo, chegará ao Tribunal de Contas com o dossier sustentado de todos os pareceres, para que o Tribunal de Contas não coloque grandes dúvidas.

Disse ainda que não passamos de uma empresa com alguma viabilidade económica (EMAR) para uma coisa que seja “um pontapé no escuro” ou qualquer coisa sem sustentabilidade.

E é isso que estamos a procurar fazer e estamos convencidos que com todo o dossier que estamos a preparar chegará ao Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas nos dirá que não haverá qualquer problema”. -----

---- Hoje o que o Senhor Engenheiro disse a pedido do Senhor Presidente que, de facto é uma clarificação no Tribunal de Contas. -----

---- Pergunto eu: se essa clarificação, pelo que me deu a entender em junho, as peças que existiam foram aprovadas, agora o que vem a aprovação são cerca de dez peças processuais a mais, gostaria de ver esclarecido por que temos aqui elencados várias peças, elementos que não estavam na aprovação em junho. -----

---- Questiono ainda, se todos os outros Municípios que estão aqui postados e que estão comprometidos nesta Empresa Intermunicipal, se algum falhar, se está em causa todo o processo no Tribunal de Contas. -----

---- Mediante e também a intervenção anterior do Senhor Deputado Vasco Amorim, com todas as ressalvas que disse do modelo de gestão e de otimismo, se de facto o Senhor Presidente consegue comprometer-se que no futuro os Vila-realenses não irão ser ainda mais onerados ao nível da água, esse bem tão essencial. Gostaria de ver estas questões respondidas. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Não. Senhor Presidente quer pronunciar-se sobre este assunto, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu darei uma primeira parte da resposta e depois pedirei ao Senhor Vereador Carlos Silva que nas questões que julgar oportunas complemente a minha resposta. -----

---- Este processo é realmente um processo novo, não é fácil, é pioneiro. Mas não é por acaso que a ERSAR o aprovou, aliás só aprovou dois processos até agora. -----

---- E a ERSAR levantou um conjunto de questões que são pertinentes às quais a EMAR preparou uma resposta e deu uma resposta e o Senhor Vereador Carlos Silva aqui explicará essa resposta, aprovou. Agora está no Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas também não chumbou o processo, apenas nos solicitou o que nos pareceu correto, que ficasse clarificado que a EMAR era mandatária do conjunto dos Municípios para prosseguir com este processo. -----

---- E é isto que está a ser tratado e como que tinha que ser tratado e tinha que vir à Assembleia Municipal, nós tratamos, também, de em conjunto com os outros Municípios, uniformizar um conjunto de documentação para que não houvesse qualquer dúvida por parte do Tribunal de Contas. -----

---- Mas a minha perplexidade é grande face a estas duas intervenções que aqui surgiram e até face à posição dos Senhores Vereadores na Câmara Municipal de Vila Real do PSD que resolveram votar contra. Porquê? Porque nós e como muito bem disse aqui o Senhor Deputado Vasco Amorim dissemos que o preço da água e quando falamos da água não pagamos só a água, pagamos a água, pagamos o saneamento e os resíduos. Os Vila-realenses estavam a pagar a mais, e estavam, porque nós descemos dez por cento, incorporamos em cinco anos a inflação e, portanto isto dará uma descida de quinze ou dezasseis por cento e a sua empresa tem as suas contas em condições. -----

---- Portanto, isto prova que de facto havia um preço acrescido, que estava a ser cobrado aos Vila-realenses e que não era necessário cobrar esse preço para deixar uma dívida que uma auditoria comprovou ser de catorze milhões de euros. -----

---- E, portanto, isso é absolutamente claro. -----

---- E depois também é claro uma outra questão que me deixa perplexo, o PSD, não irei tão longe em relação ao CDS, o PSD o que não quer é que haja investimento, é que nós descemos quinze por cento, valor global, incorporando a inflação, o preço da fatura da água aos Vila-realenses e fizemos e estamos a fazer vinte milhões de euros de investimento. ----

---- E para continuar a fazer investimento num bem essencial, e há muito que já devia estar tratado no nosso Concelho, precisamos de fundos comunitários e todos sabem que, não havendo esta empresa, não há fundos comunitários e não há mais investimento. -----

---- E o Senhor Deputado Vasco Amorim e o PSD sabe e sabe bem desta realidade mas o que é que lhe convém? Convém-lhe que esta empresa não avance para que não haja mais investimento e para que a população que há muitos anos devia ser servida de saneamento e devia ser servida de redes de água modernas e Vila Real não devia ter as percas que tinha por que quando chegamos à Câmara as percas eram quase o dobro do que são hoje, não consigam esse desiderato. E mais, e sabem se esta empresa for constituída o preço ainda vai descer e eu percebo bem essa incomodidade, eu percebo que não querem que isso aconteça em Vila Real, que não querem de facto que isso aconteça. -----

---- E não querem outra coisa, o PSD fala em solidariedade e fala na capitalidade em Vila Real mas não estão disponíveis para entrar num processo de solidariedade com os concelhos vizinhos. A solidariedade é de Lisboa com Vila Real, é do Porto com Vila Real mas



de Vila Real com os concelhos vizinhos, sendo nós o motor desta região, isso não que é perigoso, isso não porque podemos perder aqui qualquer coisa. -----

---- Os dados que temos é que não perderemos nada, os dados que temos é que até ganharemos mas mesmo que não ganhássemos bastava manter a mesma correlação de preço, valia apenas fazer este percurso com os nossos vizinhos. -----

---- Eu acho e defendo isso que o Senhor Deputado Vasco Amorim do PSD vá às Câmaras do PSD que estão com este processo e vá lá dizer: nós Vila Real não queremos nada convosco por que vocês têm perdas muito elevadas, por que vocês não conseguem faturar, por que vocês falta-lhes investimento e nós não queremos nada, não queremos ter nada a ver convosco. -----

---- Eu quero porque acho que a região só evolui se evoluir no seu conjunto e quanto melhor estiverem os nossos vizinhos melhor está Vila Real e, portanto, eu não apregoo a solidariedade, pratico-a. -----

---- Enquanto tiver responsabilidades continuarei a praticar essa solidariedade e tentarei transportar os nossos vizinhos para patamares mais elevados, pelo menos, dentro daquilo que nos for possível por que esta conversa da solidariedade é só conversa e isso tira-nos um argumento, tira-nos o argumento solicitar solidariedade com Lisboa e Porto porque se nós aqui não temos coragem de a praticar. -----

---- E eu acho que isto é relevante e deve ser sublinhado. -----

---- Sobre as questões mais técnicas peço ao Senhor Vereador Carlos Silva que tem acompanhado e bem este processo, que tem merecido a confiança de mais sete Presidentes de Câmara para além da minha própria confiança e que tem conduzido de forma excelente este processo. -----

---- Já agora uma nota final, os outros Municípios da CIMDouro estão a trabalhar num processo semelhante a este só que estão muito mais atrasados. Muito obrigado. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Esclarecendo aqui mais algumas questões. Este processo que vem aqui novamente para que fique claro e que seja totalmente transparente. -----

---- Estamos a falar da constituição de uma empresa que vai prestar um serviço de um bem essencial e queremos tratar com toda a transparência. -----

---- Conforme o Senhor Presidente disse que tem sido essa forma de tratar que tem merecido a confiança de todos os restantes Municípios e só dessa maneira é que é possível, não tendo nós essa prática de intermunicipalismo, desenvolvermos projetos para todos os territórios. -----

---- O Senhor Presidente já falou nas vantagens, também para o Município de Vila Real de constituirmos uma empresa com esse cariz, essas vantagens são evidente, se não fossem evidentes nós não embarcaríamos naturalmente num barco como este e as vantagens já foram explicitadas. A disponibilidade de fundos comunitários para entidades agregadas que de outra maneira não são possíveis e, portanto permitir-nos-á corrigir aquilo que no passado o PSD enquanto poder não o fez, deixou territórios ao abandono durante dez anos,

com infraestruturas básicas, essenciais para as suas populações, portanto nós estamos a procurar corrigir isso. -----

---- Para além disso, nós conseguimos ter uma tarifa mais baixa do que aquela que praticamos, portanto é outra vantagem que vamos ter e, portanto, vamos ter aqui um conjunto de vantagens que são relevantes no desenvolvimento deste processo. -----

---- Quando nós remetemos o processo à ERSAR, a ERSAR naturalmente também não está muito familiarizada com processos semelhantes porque estamos a falar das primeiras entidades que estão a aparecer e naturalmente que a própria ERSAR suscitou algumas dúvidas, alguns esclarecimentos que foram todos, todos rebatidos, aliás o documento está aí convosco. -----

---- A ERSAR emitiu um conjunto de dúvidas, de sugestões e de correções que foram todas incorporadas nos documentos e foi por que houve essa incorporação dessas sugestões e dessas recomendações que os documentos já tinham sido aprovados pelos órgãos deliberativos tivessem alguns ajustes, porque houve esses ajustes é que nós os quisemos trazer novamente aqui. -----

---- Esses documentos são genericamente os mesmos com esses ajustes. Há um ajuste que foi feito e que o Senhor Deputado Vasco Amorim refere a questão da população. Nós usamos os indicadores da população que tinham sido usados por todos os estudos que tinham sido previamente feitos aos processos de agregação, nomeadamente pela própria ERSAR, ou seja, a própria ERSAR solicitou a um técnico, a um colaborador, o Doutor Poças Martins que lhe desenvolvesse um estudo sobre este processo e o Doutor Poças Martins agarrou num conjunto de dados indicadores estatísticos da população deste território para fazer essas projeções. -----

---- Nós demos isso como válido e se a própria ERSAR usou aqueles indicadores, os indicadores são claros, foram os indicadores que nós usamos e usamos no primeiro documento. Quando a ERSAR nos disse, este documento não está em muito bom estado, devem usar o do INE, o que é que nós fizemos? Sim Senhora, respondemos à ERSAR dizendo: aceitamos a recomendação, vamos ajustar todo o trabalho aos indicadores do INE e vamos avaliar qual é a projeção. Felizmente que a projeção foi igual àquela que tínhamos anteriormente e foi igual porquê? Porque a ERSAR também nos recomenda que nós introduzamos no processo os consumidores não-domésticos e foi isso que fizemos, com os consumidores não-domésticos nós voltamos a equilibrar toda a tarifa e, portanto, ficou tudo estabilizado. -----

---- Aquilo que a gente fez foi dar essas respostas todas à ERSAR, responder e esclarecer todas as dúvidas da ERSAR, esses esclarecimentos implicaram alterações nos documentos, e foi isso que fizemos, por isso a que esses documentos agora clarificados para serem totalmente transparentes, para não haver dúvidas a que voltaram aqui. -----

---- O que se verifica é que agora o próprio Tribunal de Contas e como o Senhor Presidente disse, a ERSAR deu parecer favorável a dois e este foi um deles, ou seja, em nenhum momento do parecer da ERSAR, vocês dizem que foi contra, em muitos outros a decisão contra, não faz sentido. E no nosso caso não dizem, dizem que é preciso ter atenção em



alguns aspetos que são relevantes e que nós vamos ter em atenção, por isso a que introduzimos essas correções, vamos ter essas circunstâncias em consideração mas não dão parecer negativo, o processo pode avançar. -----

---- O próprio Tribunal de Contas também suscita algumas dúvidas porque são processos novos, são processos que têm alguma complexidade e há aqui uma complexidade que é clara. Nos temos uma empresa que é a EMAR que é uma empresa sustentável e como é que a gente passa de uma empresa sustentável para uma outra que tem que ter essa sustentabilidade também. -----

---- E é isso que tem que estar garantido e é isso que nós estamos a garantir, isto é, nós garantimos que todos estes investimentos, se todos estes princípios que aqui estão garantirão uma empresa sustentável. -----

---- O que é que nós estamos a fazer com isto é tornar a empresa dimensão regional com sede em Vila Real e que fornecerá um bem essencial a todos estas populações com a mesma qualidade que é hoje fornecido a Vila Real. -----

---- Esta a nossa solidariedade com o território do qual nós próprios beneficiamos e os restantes Municípios do restante território também vão beneficiar. -----

---- A construção deste processo que é um processo complexo, é um processo que ainda vai ter muitos aspetos técnicos, burocráticos, jurídicos, legais, fiscais que vão ser complexos que nós vamos ter que ir trilhando e vamos trilhá-lo com toda esta transparência. -----

---- Tudo o que tivermos que trazer aos órgãos deliberativos, virá e virá com toda a clareza, sem dúvidas nenhuma. Há uma coisa que vai ficar clara, sobre este processo não vai haver dúvida nenhuma, vai ficar clara. -----

---- A questão que vai ficar aqui é, queremos ou não queremos uma melhor empresa, uma melhor prestação de serviços, uma empresa com dimensão regional, mais investimentos para territórios que não terão outra possibilidade de ter esses investimentos em infraestruturas básicas essenciais ou não queremos. Essa é que vai ser a decisão política. --

---- E eu fico imensamente surpreendido quando vi o parecer dos nossos Vereadores do PSD contra este processo. Com sinceridade não esperava, não esperava porque o processo e os Senhores Vereadores sabem que por toda a documentação que lhes foi disponibilizada tem essa vontade e tem essa virtualidade. -----

---- Este parecer/declaração de voto que tomaram foi completamente descontextualizada, foram retiradas peças do parecer da ERSAR que sabiam e sabem muito bem, está perfeitamente justificado e foi justificado no documento que remetemos para a ERSAR. ---

---- Parece-nos que o processo com esta dimensão, com esta importância merecia outra atitude por parte de todos os partidos, principalmente do PSD. -----

---- O que nós estamos aqui a propor é genericamente o ponto de vista político, genericamente o mesmo princípio, as mesmas decisões que já tínhamos tomado, não há alteração nenhuma conforme o Senhor Deputado nos mostrou investimentos, na tarifa, na forma como vamos fazer a organização territorial. -----

---- Quando referia há pouco que havia dois Municípios que decidiram sair, houve um apenas que decidiu sair que foi Alijó, um apenas. O Município de Carrazeda de Ansiães não

decidiu sair, não conseguiu foi entrar porque a vontade é de entrar, estão a tratar do processo para entrar, houve apenas um que por questões políticas locais não conseguiu dar o passo. -----

---- Todos os outros Municípios, os restantes dezoito Municípios quer a Norte que a Sul estão num processo exatamente igual porque todos percebemos que continuar neste estado sozinhos, cada um por si não leva a lado nenhum, antes pelo contrário. -----

---- As exigências são calculadas pela União Europeia, é um bem essencial como este e são colocadas pela entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos são de tal maneira exigentes que vão colocar desafios que os Municípios isoladamente não vão conseguir responder. -----

---- Não vão ter outro processo que não seja alargar este princípio empresarial. -----

---- Aquilo que eu estou a dizer e temos a convicção e eu pessoalmente tenho a convicção é que daqui a algum tempo e logo que tenhamos a nossa empresa consolidada, vamos ser desafiados a alargar a empresa a outros territórios. Não sei se estaremos cá para ver, logo veremos, mas alguém deve estar cá para ver e vamos ser desafiados a fazer isso porque é o caminho fundamental. -----

---- Mais uma vez digo, para os cidadãos de Vila Real não há outra alternativa para serem supridas algumas das lacunas que ainda existem no território, este é o caminho, não há prejuízo, as tarifas que têm são aquelas que genericamente estar mais abaixo e, portanto, só têm vantagens. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Senhor Presidente quer dar mais algum esclarecimento sobre este assunto, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Estaremos disponíveis para mais esclarecimentos. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Inscreveram ainda os seguintes Deputados. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Só para colocar aqui duas ou três notas. Parece que rapidamente passamos de uma discussão técnico-política para quase discussão de carácter e eu queria deixar já claro que não vamos confundir atitudes com opiniões, nós temos as nossas opiniões, expressamos, os Senhores Vereadores expressaram, não há aqui um problema de atitude. -----

---- A atitude é da oposição de crítica construtiva e chamar atenção para aquilo que devemos chamar, foi o que os Senhores Vereadores fizeram e não merecem crítica por isso.

---- Portanto, não confundir atitudes no sentido de carácter com opiniões políticas que temos aqui obrigação de as fazer, estamos aqui para esclarecer dúvidas. Se toda a gente se sentir esclarecida, melhor, se uns não estão bem esclarecidos mas são votados vencidos



também não tem problema nenhum, quem vota assume as responsabilidades e não foge ao julgamento da história. -----

---- Eu não fujo ao julgamento da história, olho para trás e vejo Vila Real esteve bem, portou-se bem e é por isso que temos o que temos porque se não, não tínhamos nada, estávamos como os outros, não tínhamos nada. -----

---- Portanto, eu estou confortável com a herança que foi transportada e para ter obra houve um investimento e com certeza que também há encargos. -----

---- Há aqui duas coisinhas que são desagradáveis e que às vezes na política acontece. Não vale a pena pôr palavras na minha boca, o PSD não disse que é contra o investimento, pelo contrário, disse: foi preciso recolher receita dos consumidores para manter o investimento na obra, pois é evidente, até também para moderar o consumo, recomendações da ERSAR.

---- Portanto, nós somos a favor do investimento e quando acabarem os fundos comunitários? Já estiveram mais perto de acabar, lá se vai adiando, lá se vai arrastando, vamos continuando com fundos comunitários, quando acabar? -----

---- E como fazer investimento em territórios de baixa densidade? Será este o caminho correto? É que não é só baixa densidade, vamos falar em muito baixa densidade. -----

---- Eu e o PSD pensamos que este tipo de investimentos tem que ser feitos com aqueles que de facto podem contribuir muito com pouco esforço que são os Municípios do litoral.

---- Por isso, da mesma maneira que fizeram uma evolução que já de si é preocupante, de evolução da população com o Norte, ou seja, com o NUT dois, façam favor de fazer uma análise com a NUT três, ou seja, Douro e aí veem que os números são completamente diferentes porque não podia deixar de ser. -----

---- Portugal perde população mas dentro do território NUT três é muito mais frágil do que a NUT dois, por isso, fazia sentido se se disse, todos os Municípios do NUT dois, o Norte, vamos suportar as regiões de baixa densidade e vamos-lhe dar as condições, aí já tínhamos mais segurança. -----

---- Isto é aquilo que nós defendemos, não defendemos que não haja investimento, não defendemos que não haja solidariedade, só que, a solidariedade tem de ser com aqueles que são muitos e contribuem pouquinho, como por exemplo, da eletricidade, na água em alta, é com muitos que se suporta. -----

---- E começamos com as Águas de Trás-os-Montes o que é que aconteceu, Senhores Vereadores e Senhor Presidente da Câmara? O que é que aconteceu? Fomos para as Águas do Norte, falta de sustentabilidade da região porque não tem pessoas, nem tem pessoas, nem tem rendimento. -----

---- O Senhor Presidente baixou a tarifa porque gosta sempre de esquecer de dizer que no nosso tempo não tivemos estas benesses e o Senhor Presidente teve, baixa de vinte e seis por cento do preço de água em alta e baixa de dezoito vírgula seis por cento nos resíduos.

---- O Senhor Presidente insiste em não dizer isto e face a estas percentagens baixou oito, depois mais dois por cento, arredondou a dez e pronto. -----

---- E acha que isto é igual àquele cartaz que dizia que devíamos baixar setenta ou oitenta por cento da água, não é. -----

---- Portanto, o importante nisto é que estamos todos de acordo que é preciso investimento, estamos todos de acordo que devemos ser solidários mas temos também de reunir os números para a solidariedade. Agora não é tentarmos aqui nesta sal resolvermos os problemas de Moçambique, tem que ser o país, tem de ser a União Europeia, tem de ser o Estado Unidos, da China, tem de ser o planeta todo, não é só meia dúzia que vão resolver o problema de muitos. -----

---- Portanto é este o nosso problema, é isto que nós defendemos e está bem claro. Muito obrigado. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL CONCEIÇÃO PINHO (CDS-PP)** agradeceu e disse: Só para esclarecer, eu não disse que o parecer da ERSAR é negativo em momento algum, nem disse que o Tribunal de Contas não vai dar aval também em momento algum. -----

---- Percebo perfeitamente e tudo isto que está aqui em causa desde fevereiro de dois mil e dezassete é ganhar escala, a união de vários Municípios para um fim. Aquilo que eu disse há bocado foi que, desde o início é crucial e o CDS sempre disse, ter o parecer da ERSAR, tinha que existir era decorrente da lei. -----

---- E, também, pareceu que nas cinquenta duas páginas do parecer da ERSAR, efetivamente tiveram que, as peças que aqui estão tiveram que acomodar muito mais do que vinte, acomodaram várias alterações. -----

---- É um parecer como é lógico necessário e de extrema e vital importância, por isso é que ele é obrigatório. -----

---- Nas questões que fiz e se o Senhor Presidente me permitir dirigir-me aqui ao Senhor Vereador, que disse: “que as peças eram fundamentalmente as mesmas”, de junho? Mas Senhor Vereador em junho vieram aqui peças, efetivamente, os estatutos, o acordo, em junho vieram foram aqui apresentadas, votadas e enviadas no dossier. -----

---- O contrato de gestão delegada, os oito anexos do mesmo, o regulamento dos serviços públicos de abastecimento de águas e drenagem, de águas residuais do Interior Norte, o regulamento das descargas das águas residuais e industriais no sistema público, modelo económico feito pela empresa, e outros dois que tinham a ver com a EMAR que agora desapareceram destas peças. -----

---- Mas efetivamente o relatório de análise fiscal, o relatório de avaliação patrimonial, relatório do revisor de contas sobre as entradas em espécie dos Municípios mais-valias de agregação, racionalidade económica tarifário e sua trajetória temporal, parecer da ERSAR, carta de conforto dos Municípios, todas estas peças seriam necessárias a um determinado momento e que não foram no início ao Tribunal de Contas, foi isso que eu questionei. -----

---- O Senhor Vereador a pedido do Senhor Presidente poderá responder. -----

---- Tudo isto, a complexidade deste dossier e o tempo que existe para o verificar e a discussão acho que não deveria ser aqui com um tempo tão escasso mas temporalmente alargado. -----

---- Para além das questões que eu fiz, se algum Município deixar cair este processo, tem que começar de novo? Tem de começar de novo. -----



---- Gostaria de questionar ainda, desde fevereiro de dois mil e dezassete a junho de dois mil e dezoito e tudo aquilo que anunciamos que podia não estar totalmente constituído o dossier, que faltaria ou poderia faltar peças, onde nos leva? Para quando a fusão com a EMAR ou o início efetivo da Empresa Intermunicipal. -----

---- Já ultrapassamos dois anos desde este início. Muito obrigada. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL GILBERTO IGREJAS (PS)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Assembleia em si cumprimento, também, a restante Mesa, Senhor Presidente de Câmara em si cumprimento a restante Vereação, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- Como fazer investimento em territórios do interior? Esta foi a questão que o Senhor Deputado Vasco Amorim deixou. Eu acho que este Município tem dado bem conta de como fazer investimentos em territórios do interior. -----

---- Mas, de qualquer maneira, não trazendo um PowerPoint, não posso deixar de criticar a base da sustentabilidade do seu modelo. -----

---- Porque ele é apresentado, em primeiro lugar, tendo por única e exclusivamente o número de cidadãos, o número de pessoas habitar estes territórios. -----

---- Se nós tivéssemos o mesmo modelo de financiamento quando junto da Administração Central pedimos mais equipamento, solicitamos mais investimento, veja bem o que é que não nos teria acontecido. Provavelmente, durante este ano não teríamos o acelerador linear no Centro Hospitalar. Porquê? Porque a população está a diminuir e não é necessário fazermos mais investimentos. -----

---- Portanto, julgo que esse modelo explicativo não é o melhor nem deve ser considerado para esta discussão porque nesse caso os territórios do interior vão estar mais isolados. O modelo de solidariedade que o Senhor Deputado preconiza é óbvio e está bem patente, quando pretende fazer uma associação com a NUT II, ou seja, vamos associar-nos, vamos ser solidários com aqueles que são mais ricos, mas com aqueles que são mais pobres não devemos nem podemos ser solidários. -----

---- E não é fazer juízo de valor, estou apenas a analisar as suas palavras. -----

---- Em segundo lugar e relativamente à questão da participação do Concelho de Vila Real na empresa, o Senhor Deputado diz que é preocupante por que nós somos maioritários da empresa. Vamos analisar pelo lado contrário. Se temos menos perdas de água, o que do ponto de vista ambiental já é bom, é bom dizê-lo também, mas se temos menos perdas e se os restantes Municípios têm mais perdas significa que, aquando da poupança o Município de Vila Real por ter a maior percentagem será aquele que irá lucrar mais. -----

---- Em, síntese, só para concluir, devemos ser solidários e não é à toa que Vila Real é capital. Não é capital porque o Senhor Presidente de Câmara vai dizer para a comunicação social que Vila Real é capital; não é capital porque os Senhores Deputados dizem que Vila Real é capital. Não, nós somos capital porque afinal de contas os outros nos conhecem por sermos capital e é assim que nós temos que preconizar o investimento e a avaliação daquilo que

devemos considerar como medidas urgentes para os nossos territórios, Senhor Deputado. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Senhor Presidente quer dar mais algum esclarecimento sobre este assunto, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu sublinharia apenas duas questões. Realmente este processo começou em dois mil e dezassete e vamos em dois mil e dezanove. Eu direi que bem porque temo-lo feito de forma sustentada, explicando e dando a nossa explicação a quem de direito, aceitando sugestões, acertando procedimentos porque é um processo pioneiro. -----

---- E ainda bem que estamos a fazer isto assim e ainda bem porque o exemplo do passado de tratar isto à pressa, muito à pressa, trouxe-nos para grandes problemas. -----

---- Eu lembrava sobretudo a Senhora Deputada Conceição Pinho, julgo que já era Deputada Municipal na altura, que na área dos resíduos tudo foi tratado num espaço de quinze dias. Chegaram ao pé de nós e disseram-nos, não há nenhum alvéolo que suporte nem mais um quilo de lixo no Aterro Intermunicipal e era um Aterro Intermunicipal. E aquilo que nós pagávamos nesse Aterro Intermunicipal pelo tratamento por tonelada eram catorze euros e como não havia nem mais um dia, nem mais um mês, estava tudo lotado e os Municípios não tinham capacidade de investir, o que é que esta Assembleia decidiu? E o que é que a Câmara Municipal da altura decidiu? Rapidamente e em força aderir à Resinorte. E o que é que aconteceu? Pagávamos catorze euros o tratamento por tonelada e passamos a pagar trinta e seis, lembra-se disso com certeza, isso sim foi à pressa, passamos a pagar trinta e seis euros. -----

---- E sabem uma coisa, os alvéolos que estavam cheios, os alvéolos que não suportavam nem mais um quilo de lixo são os alvéolos que ainda hoje estão a funcionar e, portanto, isso foi a pressa, foi a celeridade e sabem o que é que isso custou à fatura dos Vila-realenses todos os meses? A que são os Vila-realenses que têm de pagar estes trinta e seis euros. ---

---- E, depois permitiram o quê? Permitiram e aplaudiram que o Governo anterior privatizasse aquilo e entregasse aquilo à Mota Engil, porque primeiro foi para a Resinorte que era uma empresa pública agora é de uma empresa privada e nós riscamos zero nessa empresa privada, não conseguimos fazer nada nessa empresa privada, e foi a pressa, e foi tudo muito rápido e tudo muito bem feito e mereceu aqui o aplauso daqueles que agora dizem que isto é muito lento, que isto vai muito devagar. -----

---- Não, isto vai no tempo que deve ir, salvaguardando todas as questões que nos são colocadas, em cumplicidade com outros Municípios que têm cor política diferente da nossa, num esquema de solidariedade, de companheirismo, de partilha de dificuldades, de angústias, não pensem que nós quando tratamos disto achamos que sabemos tudo, não, há angústias, há indecisões, há dificuldades, há dúvidas mas fazemos isto de forma sempre a tentar proteger em última análise os Vila-realenses. -----



---- Aqueles que, hoje criticam isto, foram aqueles que aprovaram dos catorze para os trinta e seis euros para o tratamento da tonelada de lixo, dizendo que não havia nem mais um metro cúbico para depositar lixo. -----

---- Eu com sinceridade tenho memória e tenho alguma dificuldade em apagar o passado.

---- Sublinhar também uma outra questão antes de passar a palavra ao Senhor Vereador Carlos Silva que explicará em pormenor outras questões. Eu ouço há vinte ou trinta anos que os fundos comunitários vão acabar. -----

---- Eu o que sei é que o Estado Português está a preparar o próximo quadro comunitário, o vinte trinta, portanto, tenham calma, os fundos comunitários não vão acabar, o problema é que os fundos comunitários são direcionados em função do tempo para prioridades diferentes e o que é que aconteceu com esta coisa do saneamento? É que enquanto as prioridades foram para saneamento básico, etc., decidiram aplicar os fundos comunitários através de um processo de transferências do FEF noutras áreas discutíveis. -----

---- Resolveram fazer isso, isso trouxe um custo e implicou um investimento de vinte milhões de euros. Há muitos que dizem assim: “ah, não há obras”, pois, não há obras visíveis, eu com vinte milhões de euros fazia um teatro, uma biblioteca e um museu, com vinte milhões de euros fazemos saneamento, é a vida, é necessário fazê-lo. -----

---- E eu começaria por fazer o saneamento antes de fazer o resto, houve quem decidisse o contrário, são opções políticas, mas como eu acho que o saneamento básico é um direito em pleno século XXI e custa-me muito ainda andar por determinados locais e dizerem-me que ainda não está feito, que é uma vergonha, que isso envergonha Vila Real que somos Capital de Distrito, continuo-o apostar que isto é necessário ser feito e vamos fazer tudo que é necessário para o fazer e estamos a tentar fazer isso. -----

---- Se tivéssemos dinheiro para tudo já estava feito não temos vamos fazendo mas vamos continuar a definir isto como uma prioridade e é a nossa prioridade. -----

---- E a constituição desta empresa permite-nos continuar avançar nesta área. -----

---- Por último e só para responder à Senhora Deputada Conceição Pinho, é óbvio, se houver alteração dos pressupostos o processo recomeça, é natural, é normal, isso é assim em todos os processos, havendo alteração dos pressupostos virá novamente aqui porque nós não fazemos isto à pressa porque a pressa prova que é má conselheira e dá os prejuízos que dá aos Vila-realenses como bem se lembram deste processo dos resíduos porque na fatura da água também pagam os resíduos. -----

---- Há muitos que têm memória curta e não se lembram disto, na fatura da água pagamos o saneamento e os resíduos e os resíduos saltaram de catorze para trinta e seis euros o tratamento da tonelada, é só para lembrar. -----

--- Senhor Vereador Carlos Silva faça favor. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Mais duas notas, houve referência aqui uma referencia do Senhor Deputado Vasco Amorim de que a redução de dez por cento foi devida a reduções dos encargos com a compra de água. -----

---- Não foi, foi a eficiência da própria empresa. Nós estávamos com níveis de perda na empresa de trinta e oito por cento e já conseguimos passar para vinte e um por cento. E pergunta-me: é possível continuar a baixar este volume de perdas? É possível, só que para baixar deste volume de perdas temos que fazer investimentos. -----

---- E o problema é que para baixarmos para este volume de perdas mais baixo neste momento não temos apoios que nos permitam fazer esses investimentos. Só conseguimos fazer esses investimentos com apoios comunitários e só os podemos fazer se tivermos entidades agregadas, esta é mais uma justificação por que é que nós temos que dar este passo. -----

---- Investimentos, nós temos já candidatados, admitindo que vamos ter empresa, os avisos de abertura foram abertos nesse pressuposto, estão condicionados a decisão ainda não foi tomada à espera que a empresa seja criada mas já estão candidatados mais de trinta milhões de investimentos para a totalidade do território da empresa, só para o Concelho de Vila Real estão já nove milhões candidatados. -----

---- E, portanto, nós temos as coisas preparadas, nós estamos a fazer o trabalho de casa e se as coisas correrem bem, rapidamente temos as situações reparadas. -----

---- Neste intuito de aumentar as taxas de cobertura, de aumentar a eficiência da empresa, portanto de termos nós níveis de perdas para podermos reduzir o valor das tarifas. -----

---- Qual é o nosso grande objetivo? É que nós temos a empresa o mais eficiente possível para que a redução de tarifas venha a ser possível refletir nos nossos consumidores. Não é para remunerar o capital, nós estamos a falar de uma empresa privada, é para remunerar os nossos acionistas que são os nossos Municípios, baixando-lhes a tarifa, esse é o nosso objetivo. -----

---- Depois dar uma nota à Senhora Deputada Conceição Pinho, a questão que se coloca é a seguinte: nós em dois mil e dezassete trouxemos pela primeira vez o processo à Assembleia, provavelmente cometemos um lapso que foi trazeremos documentação a mais e que não era necessária na altura porque a nossa intenção naquele momento, uma vez que já tínhamos documentação preparada foi desde logo mostrá-la o que estávamos a pensar fazer. -----

---- De facto naquela altura o que nós trazíamos como intenção foi auscultar a Assembleia, auscultar os representantes dos Municípios de Vila Real sobre a bondade de avançarmos com um processo destes e foi isso que nós propusemos. Naturalmente que sabíamos e tínhamos consciência que o desenho do processo teria obrigatoriamente que passar por um parecer da ERSAR, como está aqui, a seu tempo ele veio, o parecer da ERSAR veio. -----

---- O parecer da ERSAR não vem mexer genericamente nos grandes documentos estratégicos que nós aprovamos, vem mexer em pequenas coisas, no EVF e nós corrigimos, isso implica algumas correções no acordo parassocial e nós corrigimos, genericamente os grandes documentos mantêm-se iguais. -----

---- Por exemplo, a minuta do contrato de acordo com o código das sociedades comerciais é exigido nós aprovamos os estatutos, a minuta do contrato não é mais do que os estatutos em forma de minuta, é um preciosismo mas é assim que o Tribunal de Contas exige. -----



---- Nós não queremos cometer nenhum lapso formal por uma pequena coisa sem sentido que inviabilize tudo isto. -----

---- Entretanto como mexemos em algumas circunstâncias e como a ERSAR referiu que havia algumas situações que era preciso explicitar nós entendemos produzir alguns documentos que procuram justificam esses pareceres, essas dúvidas da ERSAR. -----

---- Tendo aparecido esses documentos que procuram clarificar o parecer da ERSAR nós entendemos num princípio de transparência, trazê-los novamente aos órgãos deliberativos para que os conheçam e sobre eles deliberem. -----

---- O que estamos a fazer é que as coisas sejam totalmente transparentes, que sejam mais claras possíveis para que tenhamos a consciência plena e os passos que dermos são passos sustentados e que conduzirão inevitavelmente a uma empresa também com essa sustentabilidade. -----

---- As peças fundamentais que constituem o coração da empresa estão mantidos, agora, claramente há aí mais documentos, está aí explicitado porque eles aparecem. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Senhora Deputada, faça o favor. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL CONCEIÇÃO PINHO (CDS-PP)** agradeceu e disse: Venho aqui ais uma vez dizer que o Senhor Presidente da Câmara parecia estar a dirigir-se a mim de todo o processo quando foi dos resíduos e da Resinorte, atenção, quase que disse que toda aquela ala votou. E a pressa e que todos deram o aval a um processo em quinze dias, etc.

----- O CDS bem se lembra não deve ter votado esse processo com essa pressa. -----

---- E não confundamos aquilo que eu vim aqui pedir que era um debate e pela extensão e complexidade de todo este processo quero um debate e mais tempo para este processo.

---- Ele começo há dois anos, eu não estou a dizer que ele e sejam outros dois necessários, Senhor Presidente, aquilo que eu disse entre a entrega dos documentos e o aval que esta Assembleia tem de dar, em cinco ou seis dias, não se consegue seriamente analisar os documentos que estão em causa pela extensão e complexidade dos mesmos. -----

---- De facto é o tempo que medeia entre cada vinda a esta Assembleia Municipal com a própria Assembleia de toda a documentação, foi isso que eu há bocadinho frisei. Muito obrigada. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Eu faço por duas ordens de grandeza. Primeiro faço por consideração ao meu colega e companheiro da Assembleia Gilberto Igrejas do qual eu tenho muita consideração, aliás como todos os Deputados mas em particular porque é meu colega e também porque o Senhor Presidente da Câmara quando estamos na água, mudou para os resíduos. -----

----- E eu não vinha com “as botas” preparadas para ir para os resíduos, mas entretanto aqui com um esforço de memória eu ainda vou lá.-----

---- Basicamente o que é que eu gostava de dizer, gostava de me fazer entender, de facto Vila Real é Capital de Distrito que já não existem mas que as pessoas ainda sentem a sua existência, toda a gente reconhece que Vila Real é uma Cidade Capital. -----

---- E, disso não há a mínima dúvida e não precisamos de nos esforçar para ser mas sempre que podermos trabalhar em conjunto e ajudar, eles, os nossos parceiros reconhecem-nos como uma Cidade Capital, Município Capital. -----

---- Portanto, não é propriamente por causa disto que temos alguma necessidade especial. O que eu se calhar não me fiz entender ou o meu caro colega e companheiro da Assembleia, se calhar não entendeu é que, eu temo e nós tememos que este processo para a água em baixa vá resultar na mesma situação que resultou em alta, ou seja, nós eramos a Capital de Trás-os-Montes, das Águas de Trás-os-Montes e depois verificamos que se calhar temos que juntar àquele mais do litoral que são muitos mais para dar suporte financeiro a todo o investimento que é necessário, aí estamos todos de acordo, é enorme, o investimento que é necessário em Trás-os-Montes, no Douro, no Interior, em particular. -----

---- Assim, sendo, eu espero ter esclarecido e acho que não vou comentar sequer os equipamentos para a saúde porque a esfera de influência do equipamento como acelerador linear, como o centro de radiologia, centro de oncologia de Vila Real, não temos tempo para falar sobre isso mas obviamente que o âmbito é completamente diferente e não vale a pena irmos por aqui. -----

---- No que diz respeito à questão e muito bem que o Senhor Vereador lembrou das perdas, obviamente a política o que é? O que é as sucessivas gerações? São transferências de testemunho, as gerações anteriores deixam-nos um testemunho, uma herança com coisas boas e coisas más e depois a seguir continuamos a trabalhar levando o testemunho mais à frente. -----

---- Os Senhores só não fizeram mais do que a vossa obrigação passando trinta e oito por cento para vinte e um em quase seis anos. Não conseguiram ir a zero, bem gostariam. Também os que vos antecederam se calhar vieram de sessenta e tal e vieram para trinta e oito ou até vieram de oitenta e tal, é preciso só escolher o ano onde se começou a trabalhar isto, também gostávamos de ir a zero, pois com certeza que sim e lá chegaremos, todos em conjunto trabalharemos para chegar ao tal zero e vamos fazê-lo e estamos de acordo nisso.

---- Quando o Senhor Presidente nos veio lembrar a questão dos resíduos e da pressa, eu recordo-lhe daquilo que, o falecido Doutor Manuel Martins, explicou aqui, disse-lhe na altura, o Senhor Presidente diz que ninguém o obriga, mas na altura o Município sentiu-se obrigado por causa de um Ministro, o Senhor diz sempre que não é obrigado, mas é verdade, foi isso que foi dito e está nas atas e sabe quem é o Ministro do Ambiente que na época era conhecido na gíria, era considerado o “animal feroz”, aquele que ninguém podia contrariar. Sabe quem era o Ministro do Ambiente na altura, chamava-se José Sócrates, era feroz e, portanto, nós entramos mesmo na Resinorte. -----

---- Mas não foi assim tão mau, foi de dois mil e nove a dois mil e onze e a Resinorte começa em dois mil e nove, nós estávamos totalmente equipados com botas, eu estava a dizer que



não estava preparado para este assunto porque não faz parte desta Assembleia, e por isso, se houver aqui algum desvio de um mês para a frente ou para trás não levem a mal. -----

---- Eu lembro-me de um dia que eu fui consultar um conjunto de documentos porque eu próprio não estava convencido, veja bem, e depois fui lá estudar, estudar e depois fiquei convencido. -----

---- O Senhor Vereador, o Senhor Presidente que tem as mãos na massa tem obrigação de dizer a esta Assembleia que havia um acordo de contrapartida ao aderir à Resinorte. Tinha ou não tinha? Tinha ou não tinha? Tinha. -----

---- Quanto é que custava selar o aterro depois das células fechadas quanto é que custa? Não sabe, noutra oportunidade trazem o número. Esse valor já não tínhamos que pagar selara a célula do aterro, vão acumulando, chegam ao fundo têm que selar. -----

---- Eu tenho o número na cabeça mas como Vossas Excelências têm as mãos na massa, não sou eu que vou agora dizer. -----

---- Portanto, obviamente tinha custos, tinha custos, tinha serviços e tinha equipamento.

---- E eu um célebre dia o Senhor Presidente veio com este assunto à baila e eu levei o trabalho para casa, pesquisei os relatórios da Resinorte e nos relatórios da Resinorte, aconselho vivamente, tem lá os equipamentos que foram criados para o serviço, não só para Vila Real, mas como os dos Municípios que não podem. -----

---- Porque é que não encheu? Investiram numa unidade de compostagem, investiram na separação de metais e Vila Real também investiu, investiu para a reciclagem e mesmo assim os outros Municípios estão muito atrasados do que nós e é por isso que o caudal de enchimento das células é muito superior do que devia ser. -----

---- Pode-se aproveitar a reciclagem de inertes, pode-se fazer imensas coisas e muitos já estão no terreno. Uns dizem que funciona bem outros dizem que funciona mal, enfim, há uma série de polémicas sobre isso, nunca saberemos a verdade, precisamos de dez comissões de inquérito para isto. -----

---- Mas há uma coisa que eu sei, lá nos relatórios diz lá que os equipamentos foram criados e que ajudaram a impedir o rápido enchimento das células e, portanto, eu fiquei de consciência tranquila, não foi assim tão mau negócio. -----

---- Tenho direito à sua opinião, agora, que o Ministro do Ambiente era um homem que gostava de pressa e gostava de obrigar as pessoas o que ele cria, isso era verdade. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Senhor Presidente quer dar mais algum esclarecimento sobre este assunto, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Muito rapidamente, duas coisas. No dia que alguém me obrigar enquanto Presidente de Câmara, seja Primeiro-Ministro, Secretário de Estado, Ministro a fazer aquilo que eu não quero, vou-me embora

porque eu nunca farei aquilo que eu não quero porque a minha obrigação é defender aqueles que me elegeram e quem me elegeram foram os Vila-realenses. -----

---- E, portanto, Senhor Deputado Vasco Amorim se alguém obrigou alguém, esta Assembleia Municipal não teve conhecimento dessa obrigação, lamento muito que não tivesse chegado aqui e não tivesse dito Senhor Doutor Manuel Martins, Senhor Presidente da Câmara, estão a obrigar e se o Senhor ceder deve tirar daí as suas conclusões. Portanto tenho muita pena que não tenha feito isso, não acredito. -----

---- Depois, dizer que a sua memória é fraca por que em dois mil e nove o Senhor Engenheiro José Sócrates não era Ministro do Ambiente era Primeiro-Ministro, foi o Primeiro-Ministro que trouxe o Túnel do Marão, a A24, que fez equipamentos sociais como nunca foram feitos no Distrito de Vila Real, etc., portanto, foi em dois mil e nove este processo, tenho boa memória. -----

---- Depois não foi o Engenheiro José Sócrates que vendeu e privatizou isto, não foi, foi o Doutor Pedro Passos Coelho. E se isto está assim tão bem, perguntem à população de Andrães, perguntem à população de Mosteirô se todas as semanas, se todos os dias se não têm razões de queixa relativamente àquele aterro e à forma como ele funciona. Só diz que está bem quem vive aqui na cidade porque quem vive em Mosteirô e quem vive em Andrães sabe que não está bem. -----

---- E se havia contrapartidas eu vou-lhe dizer uma coisa eu estou escandalizado, se há contrapartidas e o Senhor sabia dessas contrapartidas, se eu não sei e sucedi ao anterior Presidente de Câmara, nunca me foi passado esse dossier, se há contrapartidas, se esta Assembleia Municipal quando aprovou o processo não soube de contrapartidas, tenho memória, não há nenhuma ata que diga que houve contrapartidas, então havia muito pouca transparência porque essas contrapartidas não estão escritas em lado nenhum. -----

---- A pergunta que eu lhe faço é vamos ver as atas e vamos ver as contrapartidas que lá estão e a documentação. -----

---- Depois saltei da água para os resíduos à toa, é que na fatura da água pagam-se os resíduos e paga-se o saneamento e a dificuldade de descer mais esta fatura tem sobretudo a ver com os resíduos, porque saltar de catorze para trinta e seis, veja a subida que houve na altura. E a incapacidade que agora temos e a responsabilidade é sempre minha porque estou como Presidente de Câmara circunstancialmente, não consegui negociar com os privados esta descida. -----

---- Senhor Deputado Vasco Amorim a memória deve ser total e os comportamentos devem ser coerentes, eu pelo menos tento fazê-lo. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Dado que ninguém mais deseja usar da palavra sobre este ponto, coloco à votação. -----



----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a constituição da Empresa Intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, com a designação Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A. em complemento à deliberação de 29 de junho de 2018, as alíneas a), b), c), d), e), f). -----

Apuramento dos Votos:

Contra: 12 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP; 11 votos do PSD: Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Eurico Vasco Ferreira Amorim, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Isabel Maria Clemente Matos, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Vítor Hugo Correia Mesquita, Presidente da União de Freguesias de Nogueira e Ermida- Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã e Vila Cova - Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta; **1 voto do CDS-PP:** Maria da Conceição de Sousa de Pinho.

Abstenções: 0 votos

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----
Apresentaram Declaração de Voto, os Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP, PSD e PS.

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL CONCEIÇÃO PINHO (CDS-PP)**, No uso da palavra, disse: O CDS-PP votou contra o ponto três da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal porque considera imprescindível uma análise profunda das potenciais opções de gestão do sistema em baixa de abastecimento de água e saneamento das águas residuais de Vila Real. -----

---- A pressa ou melhor a falta de tempo dedicado à formação e ao esclarecimento é inimiga da boa decisão e, neste caso, em particular, porque se trata da gestão de um bem tão essencial como é a água e, estamos, portanto, perante uma matéria muitíssimo sensível, de extrema importância para todos e cada um de nós. -----

---- Considera ainda que não foram clarificados devidamente os benefícios para os Vila-realenses e não é possível aferir com os pressupostos aqui trazidos, nem o tempo necessário para os aferir que é o único cenário para a continuidade do abastecimento de água e da drenagem das águas residuais. -----

---- É necessário um debate sério e esclarecedor deste mesmo ponto. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Para efeito de declaração de voto, a Bancada do Partido Social Democrata subscreve a Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PSD do Executivo da Câmara Municipal. -----

---- Voltamos a reafirmar, depois do debate aqui tido, que nós somos a favor da solidariedade, somos a favor do investimento, mas entendemos que este modelo não satisfaz os critérios de sustentabilidade. -----

---- Pelo qual, achamos que a população que deve ser envolvida neste tipo de processos deve ser muito superior, contando com Municípios também do litoral e, portanto, da NUT Norte. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, No uso da palavra, disse: Para efeito de declaração de voto, *“Os Membros da Assembleia Municipal de Vila Real eleitos pelo Partido Socialista, tendo conhecimento da Declaração de Voto sobre este ponto apresentada em Reunião de Executivo pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, agora subscrita pelo Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia Municipal, reconhecendo o caminho sério que vem sendo percorrido pelos oito Municípios (geridos pelo PS e pelo PSD) que integrarão a Empresa Intermunicipal a constituir, reconhecendo ainda a seriedade do trabalho que vem sendo efectuado pelo corpo técnico da EMARVR na condução deste processo de agregação, entendem não só votar favoravelmente a proposta de Deliberação presente a esta Assembleia, como também apresentar a seguinte declaração de voto:*

--- *“A realidade é que o processo de constituição de novas entidades empresariais públicas é actualmente bastante exigente, em resultado do enquadramento normativo que lhe é conferido pelo Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais. No sector do abastecimento de água e saneamento de águas residuais em concreto, existe ainda a particularidade de este processo de constituição estar também sujeito ao Parecer da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.*

Saliente-se sobre este facto que, após a publicação da Lei n.º 50/2012, a AIN – Águas do Norte Interior, foi apenas a segunda entidade, constituída unicamente por Municípios, a não ser rejeitada pelo Regulador. Ao contrário, o regulador analisou o processo, colocou dúvidas e sugestões. Esta situação parece ser escamoteada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, na Declaração de Voto apresentada e agora subscrita pela bancada do PSD.

No âmbito da análise que esta entidade, a ERSAR, fez aos documentos de constituição da AIN, foram elencadas um conjunto considerações e sugestões, as quais foram tidas em conta na actualização dos documentos subjacente a esta nova proposta de Deliberação que hoje votamos, e que será votada igualmente pelos restantes 8 Municípios parceiros na constituição da AIN.

*A resposta técnica elaborada pela EMARVR a todas as considerações e sugestões consta também da documentação remetida para Deliberação (concretamente no documento denominado “Resposta a ERSAR - Resposta às questões levantadas no parecer da ERSAR”). Assim, a mera transcrição de alguns excertos do Parecer emitido por esta entidade, que parece alicerçar o sentido de voto dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e da bancada do PSD na Assembleia Municipal, sem ter em conta a resposta elaborada e remetida à ERSAR (que consta também da documentação remetida para deliberação) nem as actualizações efectuadas no pacote da documentação, revela em primeiro lugar alguma **desconsideração pela importância das matérias em questão e pelo trabalho efectuado pela EMARVR, em nome de 8 municípios que constituirão a AIN.***

*Este “Copy Paste” revela ainda a falta de análise de toda a documentação remetida para Deliberação e uma **total impreparação para a compreensão da mesma.***

Não deixa de ser curioso salientar ainda que, precisamente os mesmos Senhores Vereadores, já por duas outras ocasiões (concretamente em 06.02.2017 e 18.06.2018) se



abstiveram no âmbito de uma Deliberação semelhante, não tendo à data apresentado nenhuma dúvida sobre este Processo.

Assim, a Declaração de Voto pelos mesmos apresentada parece mais não constituir de que uma (fugaz) tentativa de, utilizando um “copy paste” truncado de questões técnicas apresentadas pela ERSAR, sem analisarem as respectivas respostas técnicas, (tentarem) fazer política negativa com uma questão que, por ser essencial e vantajosa para todos os Municípios, a todos nos devia unir e não artificialmente separar”. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, ainda intervieram os Senhores Deputados para colocarem um ponto de ordem à Mesa. ---

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Hoje não vamos conseguir esclarecer isto aqui mas temos certamente nas nossas reuniões de conferência de líderes, de tentar acertar. -----

---- Eu julgo que uma declaração de voto quando o voto é favorável já é esquisito, mas quando se usa essa figura regimental para dizer que os Vereadores do PSD e o PSD tiveram adjetivos de desconsideração ou que tiveram falta de análise ou que tiveram falta de preparação e mais outros considerandos, eu acho que extrapola e muito aquilo que é uma declaração de voto. -----

---- E julgo que estas declarações não fazem parte de qualquer declaração de voto a favor ou contra. -----

---- Pessoalmente entendo que isto não é razoável e até em certa medida pode afetar a honorabilidade das pessoas que estão aqui a trabalhar e têm tanta dignidade como o Senhor Deputado. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu sinto muito mas não reconheço ao Senhor Deputado Vasco Amorim o conhecimento específico para avaliar se sim ou não uma declaração de voto cai dentro dos canos da lei. -----

---- Eventualmente esta não cai dentro dos canos do seu gosto, compreendo isso, perfeitamente. -----

---- Agora aquilo que eu fiz foi uma declaração de voto em nome do Partido Socialista, todas as considerações que fiz foram aquelas que consideramos que eram importantes. E já agora, não me recordo de o Senhor Deputado Vasco Amorim em nome do PSD, noutras situações em que a bancada do PSD até votou favoravelmente se ter absterido de fazer as suas declarações de voto com as considerações que entendeu. -----

---- Portanto, essa dificuldade de lidar com a opinião alheia, com a democracia, com a pluralidade não fica bem como o partido do PSD, Senhor Deputado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

QUARTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2019 com a EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A., ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro janeiro (deliberação da Câmara Municipal de 11 de março de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11/03/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. - Gestão de Rede de Águas Pluviais - Contrato-Programa** -----

- Presente à reunião ofício da Empresa Municipal EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. registado sob o nº 3587, datado de 28.02.2019, remetendo para aprovação o Contrato Programa para Gestão de Rede de Águas Pluviais do ano de 2019 aprovado na reunião do Conselho de Administração de 29/01/2019 cujo exemplar se anexa.

Por Despacho de 28.02.2019 o Vereador Carlos Silva remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1186, no projeto PPI nº 203/2018, com a classificação económica 05010114.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1- Aprovar a proposta de Contrato-Programa, por unanimidade.-----
2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Contrato-Programa para 2019 celebrado entre a Câmara Municipal e a EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A., ao abrigo dos artigos 45º e 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de março de 2019».-----



ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
disse: Senhor Presidente deseja usar da palavra? Faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu julgo que a documentação é esclarecedora mas estaremos obviamente disponíveis para qualquer dúvida que se venha aqui a colocar nesta Assembleia Municipal. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto da Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Dado que ninguém deseja usar mais da palavra, coloco o quarto ponto à votação.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a celebração de Contrato-Programa para 2019 com a EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A..

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenções: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Maria da Conceição de Sousa de Pinho.

A favor: 44 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e PSD; Do PS (33) e Do PSD (11)

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

QUINTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2019 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/03/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Régia Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia - Contrato Programa para 2019**

– Presente à reunião ofício da Régia Douro Park registado sob o nº 4471, datado de 15/03/2019 aprovado na reunião da Direção em 23/01/2019, cujo exemplar se anexa.

Por despacho de 15/03/2019 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1326, no projeto PAM nº 208/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1- Aprovar a proposta de Contrato-Programa.-----
2- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa, para 2019, com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park nos termos dos artigos 47º e 59º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, conjugado com a alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de março de 2019».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: Convidava o Senhor Presidente se assim o desejar para fazer alguma referência sobre este ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Com a sua autorização pediria a intervenção do Senhor Vereador Nuno Augusto. Eu julgo que esta Assembleia mais do que uma vez tem solicitado um conjunto de esclarecimentos sobre o Régia Douro Park, no momento em que se vai aprovar ou não o contrato-programa para esta instituição é uma boa altura para que o Senhor Vereador dê explicações que jogar adequadas. Muito obrigado. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (NUNO AUGUSTO)** agradeceu e disse: Colegas Vereadores, Senhores Deputados, quem nos vê lá em casa. -----

----- Eu queria trazer-vos aqui a realidade do Régia Douro Park, para que depois também pudessem avaliar a legitimidade do contrato-programa de acordo com essa mesma realidade. -----

----- O Régia Douro Park, como sabem, é a maior associação que alguma vez existiu entre a Câmara Municipal e a UTAD, que são hoje os principais polos de desenvolvimento da nossa região e que também foram associados ao Politécnico de Bragança e ao Município de Bragança. -----

----- Nós temos várias valências das quais começo por falar pela incubadora-aceleradora de empresas. -----



---- A aceleradora de empresas que contempla hoje já uma instalação de quarenta e quatro empresas. Temos lá quarenta e quatro empresas desde novas tecnologias, inteligência artificial; marketing e consultoria; comércio on-line; engenharia e construção; desenvolvimento de software; temos projetos inovadores; temos lá projetos que são referência nacional em concursos de empreendedorismo, temos empresas que hoje se batem por concursos, também esses, internacionais; temos por exemplo uma empresa “Ita”(iNTELLIGENT TRADE AGENCY) está a lançar hoje uma bolsa de produtos dop, uma bolsa que rasga completamente com o comércio do que hoje é feito a nível mundial de produtos desta natureza e que esperamos que possa ajudar ao estreitamento de relações entre os produtores e os clientes finais ou traders comerciantes a nível internacional. -----

---- É apenas um dos exemplos para não ter que enumerar as quarenta e quatro empresas, até porque este relatório, os relatórios com as empresas estão discriminados e são sempre distribuídos antes das Assembleias. -----

---- Depois temos o centro de excelência do vinho e da vinha, essa a grande parceria com a UTAD, em que hoje temos lá instaladas já doze entidades e das quais gostaria de destacar a CosmeteK, Advid, a UTAD com a sua própria plataforma para a inovação do vinho e da vinha e hoje também recebe lá a Critical Software. -----

---- A Critical Software, eu por acaso tive o cuidado de anunciar há cerca de um ano aqui neste mesmo fórum, se calhar muita gente não acreditou que seria possível mas foi de facto possível. -----

---- A Critical Software é uma das maiores empresas de software nacionais, referência a nível internacional que tem hoje a sua instalação no Régia Douro Park, onde emprega mais de trinta engenheiros. Estamos aqui a falar de mão-de-obra altamente qualificada. -----

---- A Critical Software, só para explicar o processo, veio para o parque ou foi acomodada inicialmente no parque e nós desafiámos a Critical Software arranjar umas instalações no centro da cidade. O centro da cidade, infelizmente, não acolheu essa opção. -----

---- A Critical chegou a ter negociada a vinda para o antigo edifício do BNU, a Caixa Geral de Depósitos ou fundo que gere esse mesmo edifício roeu com o acordo e dificultou essa sua instalação no centro da cidade. -----

---- Além de trazer uma empresa para o centro da cidade queríamos também dinamizar o próprio centro, dinamizar também o comércio, não o conseguimos. A última informação que temos é que irá alugar o primeiro piso do edifício antigo das Estradas de Portugal e as infraestruturas virão para o rés-do-chão. -----

---- Mas temos hoje, felizmente, outras referências. Esta semana foi apresentado o contrato com o Instituto Fronhofer que é um projeto em colaboração com a UTAD, que irá atuar no domínio da agricultura de precisão, nomeadamente nos setores do vinho e da vinha. -----

---- Esta é a maior organização de investigação da Europa. Conta com vinte e cinco mil colaboradores, tem oitenta centros de investigação em todo o mundo e tem um orçamento de dois, virgula três bilhões de euros. -----

---- Em Portugal tinham um centro no Porto, onde começou há cerca de dez anos com dez investigadores, hoje tem lá já mais de cem investigadores. Cá começará com cerca de meia dúzia e a perspetiva é também, dentro dessa prática de crescimento, vir incrementar mais postos de trabalho, atingindo ou multiplicando nos próximos anos. -----

---- Está a ser criado hoje no parque o Laboratório colaborativo, INNOVINE&wine com a UTAD, uma parceria entre a UTAD, Advid, Unesktek e outras entidades que irão também estudar o sucesso a nível vitícola nacional, a win&Portugal e o Vinho do Porto. Também está e será localizado no Régia Douro Park e estará a contratar a breve prazo cerca de cinco ou seis investigadores e a perspetiva será também no futuro multiplicar esses funcionários.

---- Também, juntamente com a UTAD, essas serão hoje instaladas na UTAD e não no Régia Douro Park porque felizmente ou infelizmente, se calhar, uma questão de semântica ou de interpretação não temos lugar para elas. Duas empresas a Blue infinity, uma empresa fundada em noventa e cinco, é hoje um grande Playes da economia digital na Suíça e na Europa, era uma empresa suíça que há pouco tempo foi comprada com capitais japoneses. ---- Esta empresa, nós reunimos várias vezes com ela e manifestou o interesse em Portugal em criar ou transferir a sua sede, a curto prazo para Vila Real. -----

--- Arquiconsult outra empresa também ligada à consultoria de sistemas de informação, trabalha com a Microsoft, trabalha em softwares de gestão de pessoal e também irá criar aqui em Vila Real, irá contratar também cerca de cem engenheiros informáticos ou eletrotécnicos. Irá criar cá um posto para o trabalho de manutenção e instalação desse mesmo software. -----

---- E, já agora, que estamos a falar em engenharia, posso adiantar que a Continental, antiga Moto Meter, deverá em junho ultrapassar os seiscentos trabalhadores. -----

---- Portanto, são ótimas ou boas notícias que temos aqui para o nosso concelho. -----

---- Tenho aqui uns dados que vocês também devem conhecer, o Doutor José Rebelo deve conhecer muito bem, para termos ideia de registos de remunerações no concelho de Vila Real, entre dois mil e treze o mês de junho e dois mil e dezoito o mês de junho, as empresas criaram cerca de mil postos de trabalho. -----

---- Efetivamente não está tudo feito mas é um caminho que paulatinamente temos vindo a ajudar a ocorrer. -----

---- Em relação ao loteamento industrial, este no Régia Douro Park, inicialmente tínhamos vinte e seis lotes definidos, alguns tiveram de ser agregados, algumas empresas tinham necessidade de mais área do que aquela que estava a ser dividida. Dos vinte e seis lotes podemos reduzir para cerca de vinte lotes e todos eles hoje são entregues, estão entregues, estão atribuídos. -----

---- Cinco das empresas que lá estão já estão a laborar e essas passo a enunciar e todos os outros lotes estão em fase de projeto, uns em construção e outros em processo de licenciamento. -----

. Ficamos muito satisfeitos com a vinda da Quinta do Vallado, a Quinta do Vallado investiu no Régia cerca de um milhão de euros e tem lá hoje seis trabalhadores. -----



. Carlos Silva- Sabores do Norte, também conhecida como Carnes Silva, fez um investimento no Régia, cerca de dois, virgula três milhões de euros, tem lá hoje dez trabalhadores, irá duplicar nos próximos dois anos. -----

. Rui Fonseca- Energias Renováveis, com investimento de seiscentos mil euros e cerca de dez trabalhadores. -----

. Agrifiba – Lagar de Azeite com investimento de um, virgula dois milhões de euros que irá investir ainda este ano mais oitocentos mil euros e tem hoje seis trabalhadores. -----

. Wine&Sol – Vinho Pintas com investimento de quatrocentos e cinquenta mil euros e tem hoje lá quatro pessoas a trabalhar. -----

---- Estamos a falar só nestas cinco empresas, num investimento de cinco milhões e meio de euros e com a criação de trinta e seis empregos. -----

---- O Régia Douro Park também faz o acompanhamento, como está referenciado no contrato, no Terminal TIR, da Zona Industrial. E se pegarmos em valores e somarmos os valores do Régia Douro Park com o Terminal TIR, não temos informação detalhada das outras empresas da Zona Industrial, estamos hoje a falar em setenta e cinco empresas, estamos hoje a falar em trezentos e vinte e quatro trabalhadores diários nessas duas infraestruturas. -----

---- E estivemos a falar do ano passado de um volume de negócios do qual tivemos o cuidado de extrair duas ou três empresas de engenharia e construção que têm os escritório no Régia Douro Park porque não fazia sentido esse volume de negócios ser lá associado, estamos a falar de um volume de negócios do ano passado de dezasseis milhões de euros. São os valores relativos ao Régia Douro Park. -----

---- Em relação a outras infraestruturas queria também dar-vos duas notas muito simples. Em relação à Zona Industrial de Constantim, aprovamos na semana passada em reunião de Câmara a abertura de um concurso para a elaboração de um projeto do aumento da atual Zona de Constantim que nos irá permitir a construção de mais vinte lotes. -----

---- Relativamente à expansão da Zona Industrial de Constantim, ainda não temos o veredicto final para o financiamento, mas também iniciamos porque era importante fazê-lo, iniciamos esta semana a negociação direta com os proprietários dos terrenos para aquisição desses mesmos terrenos. -----

---- Em relação a estas duas infraestruturas a nossa expectativa é de facto bastante grande. Temos sido solicitados por muitos empreendedores, por muitas empresas. Dava-vos o exemplo:

. Dos Vinhos Marta,

. Os Vinhos Borges que querem deslocar para lá toda a sua fabricação de vinho, rotulagem, parando aqui o que têm junto ao quartel e parando também o que têm no meio da região demarcada do Douro.

. A Quinta do Crasto que querem cá fazer o próximo grande investimento, quer passar a fazer cá alguma vinificação mas acima de tudo engarrafamento, rotulagem e expedição. –

. Temos acompanhado um projeto muito interessante com muita atenção e até com muito carinho com a empresa Case. A Casecs é uma fábrica que tem mais de três décadas, tem

uma unidade de produção no Brasil em Curitiba e outra em Alabama nos Estados Unidos, produz bolsas para Ostomia. -----

---- Esta empresa já trabalha com o mercado da Inglaterra e quer agora começar a trabalhar com o mercado europeu. Pretende criar aqui na Zona Industrial, está em fase de projeto, pretende criar um investimento cerca de dezoito milhões de euros e irá criar cem postos de trabalho. -----

. Outra empresa, Xisto Azul, quer deslocalizar todo o trabalho que tem em inox em S. João da Madeira para Vila Real. -----

. A empresa Carvalho & Mota, que ontem ouvíamos falar da empresa com algum sucesso, está muito no mercado internacional, quer duplicar a sua linha de produção e também quer duplicá-la cá. -----

. A ExpandiLiga é uma empresa de logística que precisa de um espaço de um hectare e meio para fazer cá o seu trabalho de logística e temos um largo conjunto de empresas que têm interesse a instalar-se cá. -----

---- Principalmente e também no sector do vinho. -----

---- Ontem, Paul Symington, no fórum disse: que a nossa vitória, a vitória do interior será atingida quando tivermos aqui o engarrafamento do vinho. A produção nunca será feita em Vila Real, por vezes a comercialização, o turismo não passará por cá mas parte desta cadeia logística, com certeza que passará por Vila Real e tudo estamos a fazer para que assim o seja. -----

---- Dentro do Régia Douro Park, e voltando agora mais à nossa atividade primária, não fazemos só acolhimento, não fazemos só incubação, não fazemos só aceleração, por isso é que, também este contrato é preciso. -----

---- A nossa perspetiva é quatro, cinco anos, os custos com o condomínio de quem lá está instalado paguem os custos variáveis, os custos de manutenção do próprio parque. Há todo um excedente, um património que o parque tem, parte que está a ser alienado que são os lotes, parte que está a ser explorado que são os edifícios. -----

---- Temos outras atividades e temos focado muito na questão na formação, da capacitação de empresas, na internacionalização, na criação de redes, na criação de parcerias. -----

---- Temos o programa Uni+i que é um programa de capacitação de empreendedores, quando falamos de empreendedores são pessoas que ainda têm só a ideia de negócio e estão a trabalhar na perspetiva de ainda poderem vir a criá-lo, assim como, empresas. -----

---- É um programa transfronteiriço com a Universidade de Vila Real, com a Universidade do Porto, com a Universidade de Salamanca, o Régia Douro Park e o Parque de Científico de Salamanca. Estamos neste projeto a apoiar trinta e duas empresas e vinte empreendedores. Seis empresas, essas inovadoras, instaladas no Régia Douro Park. -----

---- Temos o projeto Douro Agro Alimentar 4.0 que é um projeto social, eu digo social porque trabalhamos com todas as empresas e todos os Municípios da CIMDouro. Achamos nós que não tem nem deve ter a sua centralidade no nosso Município, deve ser alargado a outros Municípios e, principalmente, a outros Municípios que não têm capacidade de ter massa crítica como nós, infraestruturas como nós e até acesso a fundos de



internacionalização com nós. -----

---- Estamos a trabalhar com seis empresas, auscultamos as empresas, criamos planos para essas empresas, avaliamos a possibilidade de melhoria dessas empresas dentro desta revolução industrial de 4.0. -----

---- Depois temos um programa que não é financiado, um programa que foi abraçado por nós desde o início porque nós temos a noção, e fala-se muito em interioridade, ainda ontem foi toda a tarde a falar nisso e falamos e muitas vezes não falamos no que é essencial, no que é o berço. -----

---- Então nós temos o programa Crescer e Empreender, é um projeto de empreendedorismo para as escolas, trabalhamos com quase todas as escolas do primeiro ciclo, interagimos com mais de mil alunos do ensino básico do nosso Município. -----

---- Durante o ano e adequado a cada ano de ensino, realizamos cinco sessões introduzindo temas ligados ao empreendedorismo. A noção de risco, a noção de imposto, o que é uma receita, o que é uma despesa, o que é um orçamento, isto porque nós temos a noção que um dos problemas que temos aqui em Vila Real, e temos também no interior, é não termos hoje um ecossistema empresarial favorável que permita aos nossos filhos, que permita aos nossos amigos serem empresários. -----

---- Nós se olharmos aqui para esta plateia se calhar não vemos quase nenhum empresário, podemos ver até alguns trabalhadores independentes, mas alguém que arriscou o capital, alguém que associou ao seu conhecimento e partiu para o negócio, efetivamente no nosso ecossistema, na nossa região ainda estamos muito longe de metas que possam ser minimamente aceitáveis. -----

---- E é isso que nós queremos, nós acima de tudo no Régia queremos criar uma rede empreendedora, uma rede de empresas e de empresários que muitas vezes possam ajudar, que muitas vezes possam agir, pegar em empresários ou em empreendedores e pô-los a conversar e a trabalhar com empresários que já tenham muitos anos de negócio, que os possam ajudar em pequenas dificuldade porque muitas vezes as necessidades dos empresários são relativizadas mediante o que a pessoa já passou ou não por essa experiência. -----

---- Também no Régia Douro Park, faz parte do protocolo, acolhemos no ano passado o espaço empresa. No espaço empresa era um projeto de descentralização encabeçado por IAPMEI que, nos permite dentro do Régia prestar mais de cem serviços diferenciados às empresas. É um processo que vai paulatinamente crescendo, já tivemos alguma procura, mas achamos que ainda estamos longe de chegar ao que é necessário ou ao que podemos ajudar. -----

---- Posto isto, não querendo demorar mais, tenho a dizer-vos ainda que não estamos satisfeitos, não somos nem vamos ficar resignados ao que hoje chamamos de inverno demográfico. -----

---- Temos um objetivo a médio e longo prazo de duplicar a nossa capacidade de instalação da incubadora, iremos a curto prazo arrancar com o projeto, iremos tentar financiar. -----

---- A nossa perspetiva é que se nós conseguirmos, hoje estamos a falar de setenta empresas no parque, se nós conseguirmos o número de cem, cento e cinquenta empresas, a massa crítica cresce de forma exponencial e podemos, hoje é uma referência, hoje pelo país fora fala-se do Régia Douro Park como um caso de sucesso, nós achamos que temos algum sucesso, mas o sucesso será sempre o sucesso das empresas, unicamente os resultados serão das empresas e quando nós estamos lá para os servir e para dar o nosso melhor. -----

---- Mas achamos que, de facto, se conseguirmos aumentar esse número de forma a chegar a cem, cento e cinquenta empresas, podemos de facto ter ali uma potência empresarial muito grande que nos possa permitir competir com outras zonas, com outros parques do país, principalmente os que estão no litoral em zonas mais avançadas. -----

---- Um Parque de Ciência e Tecnologia na nossa região, acho eu que veio, no mínimo, dez, quinze anos atrasado. -----

---- Também no Régia Douro Park, e só mesmo para terminar e não vos maçar mais, temos instalado a Douro Business School que é uma Escola de Negócios em parceria com a SPAConsultoria e com a Escola de Negócios das Beiras, onde desenvolvemos algumas formações e uma pós graduação em negócios. -----

---- Relativamente ao contrato-programa, o valor do contrato-programa, com certeza, que já se aperceberam tem baixado ao longo destes últimos três anos. No ano de dois mil e dezassete foi de duzentos mil euros; em dois mil e dezoito de cento e quarenta mil euros e este ano reduz mais um bocadinho para cento e trinta mil euros. -----

---- Muito obrigado por me ouvirem e era isto que tinha a apresentar. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: A partir daqui estamos disponíveis para responder a questões que julguem oportunas. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, agradeceu e disse: eu só ia fazer uma proposta, talvez para facilitar dos trabalhos da Assembleia que quando houver exposições deste tipo, seja distribuído talvez um documento minucioso sobre estes assuntos, para que as pessoas possam estudar, possam analisar e algumas dessas pessoas terão até memória visual e gostem até de estudar os casos. -----

---- Penso que facilitaria muito no futuro o trabalho e o desenvolvimento desta Assembleia, fica aqui a ideia, muito obrigado. -----

---- Está aberto o período de discussão sobre este ponto da Ordem do Dia, quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. **Interpelou o Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse: só uma nota, isto foi uma explicação que o Senhor Vereador quis dar Assembleia porque de facto o relatório de atividades, bem como, o relatório de contas é distribuído a esta Assembleia. Estes dados há muito que são disponibilizados e conhecidos por esta Assembleia e são públicos. **Continuou o Senhor Presidente da Assembleia**,



obrigado pelo esclarecimento. Está aberta a discussão, inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. Faça favor Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, eu confirmo que desde o ano passado, se a memória não me traiçoa, os relatórios e contas relacionados com o Régia Douro Park vem a esta Assembleia desde o anos passado. -----

---- Nos outros anos, nós reclamávamos que, apesar de não ser a cem por cento, ser a noventa vírgula qualquer coisa por cento que, a Câmara Municipal detém a participação no Régia Douro Park, que devia vir à Assembleia para nós termos conhecimento e porque nós apoiamos muito o Park e também o queríamos já há muitos anos atrás. -----

---- Penso que desde o ano passado isso ocorre e julgo que também ocorrer este ano, que é ótimo. -----

---- Também se recordam, certamente que, no que diz respeito a este contrato-programa, nós também somos favoráveis ao contrato-programa no sentido de obrigações, no sentido de transferências de verbas em três meses, perfazendo cento e trinta mil euros. -----

---- As críticas do passado permanecem no presente mas antes de chegar aí eu tenho que dizer o seguinte: depois de ouvir o Senhor Vereador fiquei a pensar que no final ia dizer assim: -----

---- Afinal, desculpem, trouxemos à Assembleia mas já não vamos precisar das transferências porque era milhões para tudo quanto era lado e eu fiz assim uma conta por alto, só esta verba que é necessária a dividir por um volume de negócios dava oito milionésimos de um por cento e eu pensei, já não é preciso o dinheiro, o dinheiro vai ser usado na ação social, noutras áreas carenciadas. Pensei eu, depois de este elencar enorme de milhões, não só de investimento mas também de volume de negócios, pensei, daqui se tira oito milionésimos de um por cento para cobrir os gastos de funcionamento do Régia Douro Park. -----

---- Depois fiquei muito satisfeito porque entretanto não tinha a expectativa de retirar a dada altura porque diz o Senhor Vereador, vamos lá ver daqui a quatro ou cinco anos se as receitas cobrem estas despesas e não precisamos de fazer os contratos-programa. -----

---- Nós achamos, o PSD acha, que depois de ter sido fundado, ter sido iniciado a sua atividade em dois mil e quinze, se calhar já começava a ser hora e parece haver razões para isso, para não termos de fazer esta transferência, parece-nos a nós. Mas depois eu gostava de ouvir o Senhor Vereador se o Senhor Presidente autorizar. -----

---- Mas também, entretanto, queria dizer outra coisa, que já andava há uns tempos para dizer e depois fica para as sugestões de final do ano. Vamos enviar ao Senhor Presidente da Câmara mesmo que o e-mail não chegue ou a carta não chegue ao PSD, isso está prometido. Que é reforçar os transportes públicos para a zona industrial e para o parque de ciência e tecnologia. -----

---- É lamentável que até agora não haja nenhuma ação nesse sentido, mais, é preciso, é urgente do ponto de vista social que se crie uma creche, para quem? Para muitas famílias

que vêm de fora até de Vila Real e que, ainda por cima, têm trabalho por turnos, fora de horas onde as creches não têm compatibilidade nenhuma, nem com o pai nem com a mãe, com os pais em geral e distantes dos apoios familiares. -----

---- Estão aqui duas novas necessidades que há uns anos não havia e agora é premente, temos de fazer isto, está nas nossas sugestões já para o próximo ano e espero que isso não seja esquecido e nós iremos deixar isso bem claro. -----

---- Eu gostava de um esclarecimento, saber se temos uma aceleradora de empresas e se acelerou, gostava de saber quantas empresas acelerou? Normalmente aceleram por duas razões, ou aceleram da li para fora para ir para outro sítio, têm capacidade financeira para ir para outro sítio ou então ainda não chegaram lá mas já cresceram muito, aceleraram muito. -----

---- Na verdade, tecnicamente eu acho que aceleradora não existe porque eu vejo aqui que, no objeto da descrição, cláusula primeira do contrato-programa, não vejo nenhuma aceleradora, vejo um Business Center, Incubadora de Empresas, Centro de Excelência do Vinho e da Vinha, Recepção de Empreendedores, Ninho de Empresas e Gestão da Zona Industrial. -----

---- Se existe alguma aceleradora tem que ir aqui para o contrato-programa, não sei se me estou a fazer entender, julgo que sim. -----

---- Portanto, o que é que se espera normalmente deste tipo de equipamentos? Criar as condições quando incubar, quando é para nascer, quando é para começar, não, como se calhar em alguns casos, os Senhores sabem isso melhor do que eu, empresas que já existiam foram ocupar lugares de incubação para baixar cinquenta por cento ou oitenta por cento da renda, isso não é incubação, mas depois os Senhores explicam se quiserem. -----

---- O que diz respeito, de facto, ao Business Center, ele deve ser um espaço para promover o negócio e, portanto, deve haver evidências que vem dos sistemas de garantia de qualidade, deve haver evidencias que conseguimos fazer isso. -----

---- Ora, vou ficar aqui pela crítica final, a crítica final que tem acompanhado este contrato-programa é o seguinte, para justificar a receção da verba, pode haver muitas razões mas a que está aqui escrito é fraca, porque diz assim: clausula sexta, ações indicadores e objetivos: indicadores, números de reuniões com empreendedores, número de ações para o incentivo ao empreendedorismo. -----

---- Eu tenho a certeza que fazem muito mais e tenho absoluta certeza que se devia exigir muito mais porque tem de fazer mais e o contrato não está bem feito. O contrato foi feito uma vez e já serve para receber os cento e trinta, nos últimos anos até já foi menos um bocado. -----

---- E eu acho que se devia trabalhar mais este contrato-programa até para defesa de quem recebe o dinheiro e também para quem o dá, é claro, digo eu mas gostava de ouvir a opinião do Senhor Vereador. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu não podia deixar, depois de ouvir apresentação do



Senhor Vereador Nuno Augusto de subir a este palanque em nome da bancada do Partido Socialista, dar os parabéns ao Executivo Municipal e mais concretamente ao Vereador Nuno Augusto por aquilo que nos foi apresentado. -----

---- De facto, e foi ainda agora frisado pelo Senhor Deputado Vasco Amorim, desde dois mil e quinze, na verdade, desde dois mil e dezasseis, penso que a inauguração foi só em dois mil e dezasseis mas, este Parque de Ciência e Tecnologia existe há muito pouco tempo e é um Parque de Ciência e Tecnologia cujo sucesso é total, absoluto e evidente. -----

---- Não só para nós aqui de Vila Real mas também para quem avalia este tipo de equipamentos fora de Vila Real. -----

---- E, portanto, nós sabermos que um equipamento, por vezes, talvez por estar um pouco desviado nos escapa um bocadinho ao radar, que nem toda a gente sabe o que é, nem toda a gente compreende o que é, esse equipamento ter permitido até agora a instalação de dezenas e dezenas de empresas, a criação de centenas de postos de trabalho, postos de trabalho que servem precisamente para fixar aqui Vila-realenses, é motivo de orgulho para o Executivo Municipal, concretamente para o Vereador Nuno Augusto que no mandato anterior não era Vereador mas estava já à frente do Régia Douro Park, do projeto na altura e depois da implementação e acho que deve ser motivo de orgulho para todos nós. -----

---- E devia ter merecido, se me permitem, uma palavra de elogio por parte do PSD por que perante a evidência dos números, perante a evidência daquilo que lá está instalado, perante a evidência do sucesso deste projeto, virmos aqui discutir se determinados argumentos num contrato-programa são fracos ou não são fracos, para além da subjetividade descredibiliza quem o vem fazer. -----

---- Se me permite, Senhor Deputado Vasco Amorim, todas as críticas são possíveis, todas as críticas são legítimas e há sempre espaço para melhoria em quase tudo, dificilmente se atinge a perfeição. Mas, subir a este palanque perante aquilo que se acabou de ouvir e não haver uma palavra de elogio ao trabalho que foi desenvolvido no Régia Douro Park, a bem, de algo que até costuma a ser mais calmo à direita, ao mundo empresarial mas essencialmente a bem de Vila Real, dos Vila-realenses e dos trabalhadores Vila-realenses, acho que foi uma oportunidade perdida, acho que ainda vai a tempo de vir aqui elogiar porque acho que só lhe ficaria bem e reconhecer que de facto este foi um percurso que em muito, muito pouco tempo atingiu um grande sucesso. -----

---- Também em meu nome pessoal estou muito feliz por ouvir a descrição daquilo que acontece no Régia Douro Park. Muito obrigado. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL CONCEIÇÃO PINHO (CDS-PP)**, No uso da palavra, disse: Depois de estarmos a ouvir a descrição e conforme o Senhor Vereador disse faz a gestão de condomínio e de tantos processos e de tantos projetos de milhões, então o que é que falta à associação Régia Douro Park para ser autossustentável? -----

---- A segunda questão é que no contrato-programa, por que é que continuamos a insistir, conforme o Senhor Deputado Vasco Amorim disse, ano após ano no mesmo tipo e modelo e já foi questionado outros anos por que é que os objetivos não são mensuráveis? Não são

concretos, não existe para que depois possamos fazer uma avaliação de desempenho da própria associação com coisas que possam ser medidas. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Não. Daria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, vou passar ao Senhor Vereador Nuno Augusto, que com certeza responderá a essas questões. Muito obrigado. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (NUNO AUGUSTO)** agradeceu e disse: Eu de facto também não estou aqui à espera que me agradeçam, é a minha obrigação fazer esse trabalho e nem esperava que o PSD ficasse satisfeito com o que se passa no Régia Douro Park. -----

---- E gosto muito de ver o Senhor Deputado Vasco Amorim, de vez em quando, a passar pelo Régia Douro Park, até por que uma das grandes batalhas ganhas com o Régia Douro Park foi estreitamento de relações entre a Universidade, O Município e as empresas, que permite muitas vezes ter alguns sucessos que primeiro não alcançávamos. -----

---- Mas, uma coisa, honestamente é o que se lê nos livros outra coisa é a realidade. E eu honestamente na gestão do Régia Douro Park não inventei nada, pequei e fui visitar os casos de algum sucesso. E fui, por exemplo, visitar Sanjotec- Centro Empresarial e Tecnológico, em S. João da Madeira, visitei a rede toda Portuspark e visitei a Optek. -----

---- Ó Senhor Deputado, diga-me uma coisa, em S. João da Madeira há alguma empresa que tenha de sair ao fim de algum período? Não há. Uma coisa é querermos brincar às empresas e outra coisa é querermos criar uma rede de empresas fortes que tenham sucesso e que atinjam os seus objetivos e é esse o trabalho que nós estamos a fazer. -----

---- Em relação às receitas e despesas o que eu disse foi que nós a três, quatro anos com as receitas do condomínio, repito receitas do condomínio e posso explicar, isto é público, é publicado, consultem. O Régia Douro Park tem uma tabela de preços que utiliza com todas as empresas que lá estão. -----

---- E para termos ideia cada empresa pagava, sete euros de renda e um euro e meio de condomínio por metro quadrado e passou este ano a pagar dois euros e meio de condomínio. -----

---- E a nossa perspetiva é que estando agora estabilizado para os três euros, o custo de condomínio paga as despesas de utilização do Régia Douro Park. -----

---- E se as empresas pagarem o custo associado acho que é um negócio justo e transparente. -----

---- Em relação ao acelerador, nós aceleremos as empresas, ajudamos as empresas a ir mais longe, fazemos contactos com financiadoras, fazemos contactos de forma ajudar as empresas a serem internalizadas, ajudamos na captação dos empresários e dos seus funcionários, criamos felizmente dentro do próprio Régia Douro Park muitos negócios. ----



---- Em relação aos milhões não querem que falemos de milhões, não falamos de milhões mas se as empresas investiram isso. Se nós pedirmos às empresas no final do ano que nos apresentem um relatório onde conste quantas pessoas trabalham, que habilitações têm, qual foi o volume de negócios, se elas nos responderem e se os Senhores não querem que apresentemos isso, não apresentamos. -----

---- Agora que eu falo nos valores de investimento, quando falo nos valores de faturação é de facto para termos a ideia do que lá se passa, mas desculpem. -----

---- Quanto ao contrato, acredito que o contrato possa ser melhorado, acredito que nesse aspeto têm razão, poderemos melhorar o contrato, mas não vamos agora pegar no acessório e misturar com o que é essencial que é de facto discutir aqui a gestão do parque, o que é que o parque tem feito e quais são os valores que são para lá transferidos. -----

---- Posso-vos dizer que este contrato tem todo o sentido porque se nós nos limitássemos a gerir o Régia Douro Park dávamos lucro aos associados. -----

---- Se nós vendêssemos os lotes e cobrássemos as rendas, é isso que querem que se faça? Têm que ganhar as eleições e de seguida vão para lá gerir o parque, até lá, desculpem mas não. O parque tem que ir mais longe disso e para isso precisa de ajuda. -----

---- Um dos objetivos do Município é apoiar o desenvolvimento, apoiar o empreendedorismo, se o Município não está e se substitui pelo parque, desculpem mas têm que pagar por isso, se não pego nos técnicos do Município e faço esse trabalho. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, agradeceu e disse: Daria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para concluir, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, muito rapidamente só duas notas. Uma tem a ver com os transportes, nós estamos a tratar de resolver uma questão que em breve virá à Assembleia Municipal, espero eu, no tempo oportuno, que nos permita lançar um novo concurso de transporte públicos urbanos. E só com o novo concurso é que é possível alargar a rede, o Senhor Deputado sabe isso melhor do que eu, quis brincar. -----

---- Sobre as creches, tem ali ainda o Diretor da Segurança Social, é só perguntar-lhe como é que se faz para abrir uma creche. Eu sei como é que se faz porque já estive em funções e quando achei oportuno demiti-me, mas fui eu sabia como se devia fazer, agora é perguntar. -----

---- Eu tive o gosto de ir ao Centro Social e Paroquial de Andrães e ao fim de não sei quantos anos aquilo foi aberto, inaugurou, já está a funcionar. Talvez seja uma possibilidade o Centro Social e paroquial de Andrães alavancar-se para uma creche ou então as empresas privadas avancarem com uma creche para apoiarem os seus funcionários. -----

---- Mas se perguntarem ao Senhor Diretor da Segurança Social ele explica-lhe tudo direitinho e não é, com certeza, necessário perguntar-me a mim. -----

---- Por último, dizer-lhe que, de facto, há coisas surpreendentes, na última campanha eleitoral aquilo que foi dito, aquilo de que fomos acusados era que não éramos ambiciosos na captação de investimento. -----

---- Explicava que tínhamos o Hospital da Luz, o Hospital da Trofa, que a Catering estava a aumentar, mas não, não éramos, porque não havia milhões. Agora o Senhor Vereador chegou aqui e explicitou o que é que estava acontecer. Mas diziam, só falam em milhões. Podíamos falar em milhões, podíamos falar em duzentos e oitenta e seis postos de trabalho. Eu sei que isso vos dói porque não querem, ficam zangados, é de facto uma coisa que a mim me surpreende, a sensação que eu tenho é que ficam invejosos, (era uma coisa que nós devíamos ter feito e não conseguimos), estes que não deviam estar no poder por que o direito divino ao poder era do PSD e estes que chegaram e conseguiram fazer isto.

---- Foi, foi, pergunte ao Senhor Reitor e ele explica-lhe o que foi feito por vós. Isto é uma coisa absolutamente extraordinária, este sentimento que eu repetidamente vou vendo, deixa-me de facto surpreendido. Isto é feito pelo PS e por aqueles independentes que acreditaram em nós e que se juntaram a nós, o movimento que criamos em que envolvemos as pessoas e que conseguimos chegar à gestão da Câmara e fazer isto. -----

---- Eu sei que isto dói, mas ficam a saber, provavelmente vamos crescer no Régia Douro Park, vamos conseguir crescer, dentro de um ano e meio os lotes estarão praticamente todos construídos e avançaremos os duzentos e oitenta e seis postos de trabalho para quase seiscentos. Isso ainda vos vai doer mais porque não querem, ficam zangados com isso, é uma coisa inacreditável, é isto que têm para dizer. -----

---- Quando o Senhor Vereador e bem explicitou tudo o que estava acontecer não foram capazes de dizer, “olhem bom trabalho”, até porque têm uma comparação com Câmara vizinhas lideradas pelo PSD e que se alavancaram num processo semelhante ao nosso e sabem o que se passa lá e sabem a comparação e não tiveram a humildade e eu peço desculpa quando me engano, não tiveram a humildade de chegar aqui e dizer, “estão a fazer um bom trabalho, Senhor Vereador parabéns”, não consegue, é uma coisa inacreditável. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, agradeceu e disse: Senhor Deputado, Vasco Amorim, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, agradeceu e disse: Se formos aos registos da Assembleia e formos à procura dos elogios do Partido Socialista, desde mil novecentos e setenta e cinco, de trazer as folhas, não vai ser fácil. -----

---- E vocês até eram muito conhecidos, peço desculpa, sua Excelência enquanto Deputado Municipal, Vereador até era muito conhecido por fazer muitos elogios ao PSD. -----

---- Também não podemos deixar de excluir o Senhor Deputado Rodrigo Sá, também não merece exclusão nesta matéria. Há livros escritos com certeza com os vossos elogios. -----

---- Mas, na verdade o problema é que hoje não dizia aqui neste ponto da ordem de trabalhos “elogio ao Senhor Vereador Nuno Augusto”, pois não? Diz: “Régia Douro Park –



Parque de Ciência e Tecnologia, contrato-programa para 2019”, não fui eu que vim aqui falar de milhões, nem empregos de sítios que não tem nada a ver com o Parque de Ciência e Tecnologia, e outros que só de forma muito duvidosa a que se pode associar imediatamente à gestão do parque e que até foram angariados por outros. E que aliás ai sim, fazia justiça que, as primeiras pessoas que contactaram essas empresas e que as trouxeram, isso sim, viessem, vossas excelências trazê-las aqui e elogiá-los, vocês é que têm essa obrigação, não sou eu. -----

---- Mas eu sei que não foram tudo obra do Executivo do primeiro contacto e no segundo e no terceiro, depois claro, mais tarde ou mais cedo com noventa e oito por cento da presença no Município, obviamente tem que falar com o Município e concluir aquilo que é óbvio que é o acordo que tem de ser feito. -----

---- Passando esta parte dos elogios eu acho que valia a pena falar de coisas sérias e o Sanjotec dei-lhe os parabéns ali do lugar mas digo-lhe agora aqui por o ter visitado, é considerado o melhor do país, já tem lucro, tem nove, dez anos e é de facto um caso de sucesso, dá lucro. -----

---- Eles já têm retorno do investimento lá feito, é disso que se espera no Parque de Ciência e Tecnologia. -----

---- Nós, o PSD fizemos a base de toda a candidatura, de todo o processo, inicialmente chamava-se Polo Tecnológico, depois por causa dos Fundos Comunitários começaram a chamar Parque de Ciência e Tecnologia e depois começou a ser Temático coisa que nós não aceitamos com a sociedade civil não queríamos aceitar que fosse Temático e houve uma divisão por temáticas porque há uns teóricos da especialização e puseram aqui com um tema e em Bragança com outro tema, e até aí fomos prejudicados, mas com o tempo lá vamos corrigindo o erro. -----

---- Eu fui à inauguração do Instituto Pedro Nunes que é uma das incubadoras mais famosas do país, de outra escala que não é o Sanjotec, isto foi na década de noventa, precisamente para preparar o dossier, precisamente na altura do Polo Tecnológico, já na altura me interessava sobre esta matéria e obviamente que, num parque há as empresas âncora que dão alicerce e que dão força ao parque e que ajudam a puxar as mais pequenas e as que estão encubadas e há outra área que é de encubação que estão lá para começarem apreender, para tentarem, para ver se têm sentido aquelas ideias e, normalmente, muito pequeninas, jovens mas não é obrigatório tentam com capital semente crescer e depois há ali o vale da morte ou vencem ou não vencem, não podem ficar lá eternamente, porquê? Porque têm de libertar o espaço para os outros, as empresas são assim. -----

---- Mas o que está aqui em causa é o contrato-programa, os Senhores é que foram dar uma volta muito grande e não era preciso isso tudo para nós fornecerem este valor que nos pedem, não era preciso. -----

--- Já disse que nós somos favoráveis que ele seja recebido mas já chamamos a atenção, quer no Executivo e aqui também que temos que fazer um esforço para caminhar para autossustentabilidade, tem que se ter muita atenção em não encher os equipamentos todos. -----

---- Assim sendo, queria responder ao Senhor Presidente da Câmara que, inveja é um pecado mortal que eu não usufruo, não tive, posso ter outros mas este não tenho, não tenho, não tenho inveja nenhuma, só quero o melhor para Vila Real, tenho outra maneira de querer melhor como com certeza o Senhor terá. -----

---- Os Senhores têm de ser mesmo ambiciosos e também precisam de ser ambiciosos na gestão do parque e mais uma vez faltou o primeiro agradecimento, o do Partido Socialista para agradecer também esta herança do Partido Social Democrata. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, agradeceu e disse: Senhora Deputada, Conceição Pinho, faça o favor. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL CONCEIÇÃO PINHO (CDS-PP)** agradeceu e disse: Dizer só duas notas: Senhor Vereador, aquilo que elencou aqui e descreveu está tudo muito bem mas não estamos a tratar aqui do relatório de atividades, estamos a tratar do contrato-programa para este ano. -----

---- E a segunda nota é que de facto ao longo destes anos temos vindo, o CDS tem vindo a dizer repetidamente que este contrato terá que ser objetivamente melhorado substancialmente, nomeadamente quando chegarmos ao relatório de atividades termos então a base de uma avaliação objetiva, concreta e que possamos debatê-la. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, agradeceu e disse: Daria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, vou já passar a palavra ao senhor Vereador, mas só duas notas para esclarecer. -----

---- A Sanjotec todos os anos tem contrato-programa com a Câmara Municipal, desafio-o a comprovar esta minha afirmação. Passo então a palavra ao Senhor Vereador. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (NUNO AUGUSTO)** agradeceu e disse: Não é a questão de fazer o trabalho de casa, de facto eu fui lá, falei com as pessoas e quis saber como é que funcionava. De facto a Sanjotec tem um contrato que nos últimos anos era de trinta mil euros, todos os anos. -----

---- Mas a Sanjotec faz um trabalho diferente de nós, a Sanjotec não trabalha com as escolas, a Sanjotec não tem este tipo de programas. Os programas financiados são programas financiados a oitenta e cinco por cento e como são financiados a oitenta e cinco por cento é preciso autofinanciar o resto. -----

---- Em relação ao CDS, a Senhora Deputada Conceição tinha falado com o seu colega Patrique e tinha-lhe perguntado o que é que ele me questionou no ano passado. Relativamente ao que me questionou e foi numa fase em que eu já não pude responder, foi o que eu lhe respondi hoje. Muito obrigado. -----



---- Concluiu o Senhor Presidente da Câmara, disse: não vale a pena acrescentar mais nada a tudo que já foi dito. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dado que não há mais ninguém que queira usar da palavra, coloco este quinto ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria**, a celebração de Contrato-Programa para 2019 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park.

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Maria da Conceição de Sousa de Pinho.

Abstenções: 0 votos

A favor: 44 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e PSD; Do PS (33) e Do PSD (11)

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

SEXTO PONTO

Aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2019, nos termos dos n.ºs. 4 e 5 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) conjugados com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 11 de março de 2018)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11/03/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Alteração ao Mapa de Pessoal – 2019** -----

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:
“Considerando que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 14/12/2018 aprovou o Mapa de Pessoal, conjuntamente com a proposta de Orçamento para 2019, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, bem como a carreira ou categoria e área de formação académica ou profissional do seu ocupante;

Considerando a necessidade de se abrirem procedimentos concursais para o provimento de alguns postos de trabalho que, entretanto, ficaram vagos, como o do Médico Veterinário Municipal que se aposentou, de Técnicos Superiores nas áreas de Arquitetura e Engenharia devido a saídas da Divisão de Gestão Urbana de técnicos para outras entidades públicas, sem se considerar que o próprio cargo de Chefe de Divisão ainda está por preencher;

Considerando a necessidade de se proceder à ocupação de cargos Direção Intermédia de 3.º Grau -Chefe de Serviços, e de 4º Grau -Coordenador de Serviços de unidades orgânicas entretanto criadas;

Considerando que os procedimentos só poderão ser iniciados após a criação dos respetivos lugares no Mapa de Pessoal e que existe dotação orçamental para suportar os custos durante o corrente ano;

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove, e submeta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a seguinte alteração do Mapa de Pessoal do município:

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira	Nº de Postos de Trabalho a Contratar	Observações
Gabinete do Médico Veterinário Municipal - GMVM	Técnico Superior	1	Médico Veterinário
Serviços de Informática e Modernização Administrativa (Departamento Administrativo e Financeiro)	Chefe de Serviços	1	
Divisão de Gestão Urbanística (Departamento de Planeamento e Gestão do Território - DPGT)	Técnico Superior	2	Área de Arquitetura (1), Engenharia Civil (1)
Serviços de Gestão do Pavilhão dos Desportos (Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ)	Coordenador de Serviços	1	
Serviços de Gestão das Piscinas Municipais - (Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ)	Coordenador de Serviços	1	
TOTAL		6	

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal do município para 2019, nos termos dos n.ºs. 4 e 5 do artigo 29º da Lei

n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) conjugados com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de março de 2019»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: Senhor Presidente deseja para fazer alguma referência sobre este ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, julgo que a documentação distribuída é clara, se houver necessidade de algum esclarecimento será com gosto. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberto o período de discussão sobre este ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Ninguém manifesta a intenção. Coloco à votação este ponto -

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2019. -----

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: concluídos os assuntos desta Assembleia, anuncio a leitura da minuta da Ata pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

---- Senhoras e Senhores Deputados, quero desejar a todos uma boa noite. Muito obrigado.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram vinte e três horas e trinta minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezanove.

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do n.º 2 do artigo 79.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de Junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE:

O PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Henrique de Matos Macedo

A SEGUNDA SECRETÁRIA:

Daiz de Fátima Gonçalves Pereira Correia